

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2719  
14 de Fevereiro de 2023

**Desenho Industrial**  
Seção III





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

**Laut Gesetz Nr. 5.648 vom 11. Dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum, eines Organs des Bundesministeriums für Wirtschaft der Bundesrepublik Brasilien, welches Amtsblatt alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogrammen als Urheberrecht, veröffentlicht.**



# **DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

**DESENHO INDUSTRIAL**

## **PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida.....	5
Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.....	6
Código 121 - Exigência.....	14
Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio.....	15
Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio.....	33
Código 220 - Publicação Anulada.....	40
Código 31 - Notificação de Depósito.....	41
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	51
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	52
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	86
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	95
Código 39 - Concessão do Registro.....	99
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	137
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	138
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	140
Código 46 - Prorrogação.....	152
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	167
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	168
Código 47.6 - Petição Atendida.....	169
Código 71 - Despacho Anulado.....	170
Código 72 - Decisão Anulada.....	171
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	172
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	176



## Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida

---

**(21) BR 30 2013 006369-0**

Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida

(22) 09/12/2013

(44) 14/02/2023

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida.

---

**(21) BR 30 2021 004072-7**

Código 104 - Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida

(22) 25/08/2021

(44) 14/02/2023

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão de perda da Prioridade Unionista.



**Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.**

---

<b>(21) BR 30 2014 003445-6</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 25/07/2014 (44) 14/02/2023 (73) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE) (74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(11) BR 30 2014 004748-5</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 19/09/2014 (45) 05/04/2016 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
<b>(11) BR 30 2014 004749-3</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 19/09/2014 (45) 05/04/2016 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
<b>(11) BR 30 2014 004750-7</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 19/09/2014 (45) 21/03/2017 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
<b>(11) BR 30 2014 004751-5</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 19/09/2014 (45) 05/04/2016 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

---

	Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
--	--

---

<b>(11) BR 30 2014 004753-1</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 19/09/2014 (45) 05/04/2016 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
---------------------------------	--

---

<b>(11) BR 30 2014 004754-0</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 19/09/2014 (45) 05/04/2016 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
---------------------------------	--

---

<b>(11) BR 30 2014 004755-8</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 19/09/2014 (45) 05/04/2016 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o ato recorrido.
---------------------------------	--

---

<b>(11) BR 30 2014 004756-6</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 19/09/2014 (45) 03/01/2017 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
---------------------------------	--

---

<b>(11) BR 30 2014 004757-4</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 19/09/2014 (45) 05/04/2016 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2016 004437-6</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.
---------------------------------	--

---

	(22) 30/09/2016 (44) 14/02/2023 (73) ATLAS COPCO AIRPOWER, NAAMLOZE VENNOOTSCHAP (BE) (74) Flávia Salim Lopes Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2017 003559-0</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 14/08/2017 (44) 14/02/2023 (73) ZAIGLE CO., LTD. (KR) (74) Paulo Maurício Carlos de Oliveira Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2017 003756-9</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 28/08/2017 (44) 14/02/2023 (73) BROTHER INDUSTRIES, LTD. (JP) (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2017 003886-7</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 08/09/2017 (44) 14/02/2023 (73) IBERO RODARE INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. (BR/RS) (74) ACERTI - MARCAS E PATENTES EIRELI - ME- Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2017 004876-5</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 31/10/2017 (44) 14/02/2023 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2017 004962-1</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 06/11/2017 (44) 14/02/2023 (73) EVOLUZIONE COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E

---

	EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP) Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2017 004977-0</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 07/11/2017 (44) 14/02/2023 (73) PLÍNIO SCIASCI (BR/SP) (74) MARCIO LORETI Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2020 000531-7</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 06/02/2020 (44) 14/02/2023 (73) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
<b>(21) BR 30 2020 000532-5</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 06/02/2020 (44) 14/02/2023 (73) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
<b>(21) BR 30 2020 000533-3</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 06/02/2020 (44) 14/02/2023 (73) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
<b>(21) BR 30 2020 000535-0</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 06/02/2020 (44) 14/02/2023 (73) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
<b>(21) BR 30 2020 000667-4</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão

---

	recorrida. (22) 14/02/2020 (44) 14/02/2023 (73) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
<b>(21) BR 30 2021 000835-1</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 25/02/2021 (44) 14/02/2023 (73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2021 000873-4</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 01/03/2021 (44) 14/02/2023 (73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2021 000874-2</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 01/03/2021 (44) 14/02/2023 (73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2021 001911-6</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 30/04/2021 (43) 25/01/2022 (73) BLACK CARD LLC (US) (74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.
<b>(21) BR 30 2021 002019-0</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão

---

---

	recorrida. (22) 07/05/2021 (44) 14/02/2023 (73) DANFOSS A/S (DK) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2021 002166-8</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 17/05/2021 (44) 14/02/2023 (73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2021 002391-1</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 27/05/2021 (44) 14/02/2023 (73) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2021 002958-8</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 25/06/2021 (44) 14/02/2023 (73) MONTRES TUDOR SA (CH) (74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA. Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2021 003300-3</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 15/07/2021 (43) 25/01/2022 (73) DART INDUSTRIES INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista
<b>(11) BR 30 2021 003911-7</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 18/08/2021

---

	(45) 22/02/2022 (73) WAHL CLIPPER CORPORATION (US) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA. Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantida a decisão recorrida.
<b>(21) BR 30 2021 004030-1</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 23/08/2021 (44) 14/02/2023 (73) HUGO BOSS TRADE MARK MANAGEMENT GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2021 004345-9</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 09/09/2021 (44) 14/02/2023 (73) TOP MAGICO LTDA (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN ( NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2021 006093-0</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 30/11/2021 (44) 14/02/2023 (73) CROCS, INC. (US) (74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>(21) BR 30 2022 001157-6</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 08/03/2022 (43) 21/06/2022 (73) DUPONT SAFETY & CONSTRUCTION, INC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista
<b>(21) BR 30 2022 001561-0</b>	Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida. (22) 28/03/2022 (43) 19/07/2022 (73) LEGRAND AV INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

---

Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista

---

**(21) BR 30 2022 001569-5**

Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.

(22) 28/03/2022

(43) 12/07/2022

(73) LEGRAND AV INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista

---

**(21) BR 30 2022 001717-5**

Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.

(22) 05/04/2022

(43) 19/07/2022

(73) ROBERT GRIFFIN (CA)

(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA

Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista

---

**(21) BR 32 2021 005649-9**

Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.

(22) 24/05/2021

(43) 24/05/2022

(62) BR 30 2021 002249-4 24/05/2021

(73) ATTENT AS (NO)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista



## Código 121 - Exigência

---

**(21) BR 30 2021 004355-6**

Código 121 - Exigência

(22) 10/09/2021

(71) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Devem o requerente da nulidade administrativa, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI eo titular do presente registro, RAIANY ALI ARMINIO BAGLI, apresentar manifestação acerca destanova anterioridade apresentada, respeitando o direito ao contraditório e à ampla defesa.Intimamos o titular e o requerente para se manifestarem no prazo de 60 dias de acordo com o art. 224 daLPI.

---

**(21) BR 30 2021 004356-4**

Código 121 - Exigência

(22) 10/09/2021

(71) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Devem o requerente da nulidade administrativa, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI eo titular do presente registro, RAIANY ALI ARMINIO BAGLI, apresentar manifestação acerca destanova anterioridade apresentada, respeitando o direito ao contraditório e à ampla defesa.Intimamos o titular e o requerente para se manifestarem no prazo de 60 dias de acordo com o art. 224 daLPI.



**Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio**

---

<b>(11) BR 30 2015 001963-8</b>	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 29/01/2019 (73) PRO-MARKET MOVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP) (74) GEISLER CHBANE BOSSO</p> <p>Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
<b>(11) BR 30 2016 004328-0</b>	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 12/09/2017 (73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK</p> <p>Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
<b>(11) BR 30 2018 002826-0</b>	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 12/02/2019 (73) IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA EPP (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)</p> <p>Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
<b>(11) BR 30 2018 002837-6</b>	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 11/09/2018 (73) SAULO RODRIGO RISSATTO (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda</p> <p>Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
<b>(11) BR 30 2018 055377-2</b>	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 12/02/2019 (73) FLORENCE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. (BR/SP) (74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA</p> <p>Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo</p>



---

95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 001194-8**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 26/11/2019

(73) BAG BRASIL MOCHILAS EIRELI - ME. (BR/SP)

(74) MARI ALBA PERITO

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 001701-6**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 29/10/2019

(73) NELCI GLAD (BR/SP)

(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 001989-2**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 05/11/2019

(73) DONGLE CHEN (BR/RJ)

(74) Informark - Propriedade Intelectual Ltda

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 002721-6**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 30/06/2020

(73) PEDRO HENRIQUE FIGUEIRA BOCATO (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 002739-9**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 12/11/2019

(73) IDECAL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA (BR/CE)

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 004548-6**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 22/04/2020



---

(73) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA. (BR/SP)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 004640-7**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 28/04/2020

(73) CONFECÇÕES CONSTANTINE LTDA ME (BR/SC)

(74) ELIANE DUZ

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 006065-5**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 07/01/2020

(73) L BZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 006070-1**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 07/01/2020

(73) BIKER ACESSORIOS LTDA EPP (BR/RS)

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 000449-3**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 15/12/2020

(73) BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA. (BR/PR)

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 000616-0**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 17/03/2020

(73) WINNERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/MG)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo



---

95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 000860-0**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 24/03/2020

(73) EDINALDO PEREIRA DA SILVA (BR/PR)

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 000948-7**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 07/07/2020

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 001223-2**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 07/07/2020

(73) TATIANE DA ROSA ALBINO (BR/SC)

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 001401-4**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 22/12/2020

(73) CLAUDIO RENATO LEAL DOS SANTOS (BR/SP)

(74) DARCI ALVES CAVALHEIRO

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 001435-9**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 26/01/2021

(73) MUNILA COSMÉTICOS EIRELI (BR/CE)

(74) RODRIGO VALENTINI

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 002429-0**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 30/06/2020

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)



---

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 002432-0**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 30/06/2020

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 002886-4**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 28/07/2020

(73) REALIZE ATELIER PAPELARIA LTDA (BR/PR)

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 002961-5**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 26/01/2021

(73) RAVPRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. (BR/PR)

(74) LIMA & FEIGELSON SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 003138-5**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 25/08/2020

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 004161-5**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 06/10/2020

(73) GUANGDONG HUANENGDA ELECTRONIC APPLIANCES CO., LTD (CN)

(74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.



---

<b>(11) BR 30 2020 004180-1</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/01/2021 (73) CARLOS EDUARDO DE JESUS MONTEIRO (BR/SP) (74) VERA LUCIA CAMOEZI CASSAROTTI Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2020 004456-8</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 13/10/2020 (73) VITO JOSE ROTONDO (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2020 004479-7</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 16/03/2021 (73) MARIO NICOLI FILHO (BR/SP) (74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2020 004832-6</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 05/10/2021 (73) EDWARD ANTONI LOJ - ME (BR/PR) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2020 005080-0</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 02/03/2021 (73) REGINA PERROTTA (BR/PR) (74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2020 005482-2</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 08/06/2021 (73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia.

---

---

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 005483-0**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio  
(45) 08/06/2021  
(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS)  
(74) Custodio de Almeida & Cia.

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 005509-8**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio  
(45) 13/04/2021  
(73) BIKER ACESSORIOS LTDA EPP (BR/RS)  
(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 005512-8**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio  
(45) 02/02/2021  
(73) BIKER ACESSORIOS LTDA EPP (BR/RS)  
(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 005513-6**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio  
(45) 09/02/2021  
(73) BIKER ACESSORIOS LTDA EPP (BR/RS)  
(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2020 005528-4**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio  
(45) 28/09/2021  
(73) METAL HEART GROUP OF COMPANIES (ZA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.



---

<b>(11) BR 30 2020 005562-4</b>	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 22/06/2021 (73) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
<b>(11) BR 30 2020 005694-9</b>	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 20/07/2021 (73) RAUL FERNANDO MELLO PETERS (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
<b>(11) BR 30 2020 005887-9</b>	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 16/11/2021 (73) VICTOR RAPHAEL PELAE CARDOSO (BR/SP) (74) LUIZ FELIPE ROCHA CARAVELO Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
<b>(11) BR 30 2020 006025-3</b>	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 09/02/2021 (73) SUMMIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
<b>(11) BR 30 2020 006120-9</b>	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 20/04/2021 (73) JULIANA TERESA LLUSSÁ (BR/SP) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
<b>(11) BR 30 2021 000068-7</b>	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 14/09/2021 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao</p>

---



---

requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 000069-5**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 14/09/2021

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 000151-9**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 06/07/2021

(73) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 000183-7**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 23/03/2021

(73) KARINA DE OLIVEIRA LIMA ÁUDIO VÍDEO (BR/SP)

(74) AFK Marcas e Patentes

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 000205-1**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 23/03/2021

(73) LEANDRO RODRIGUES DE JESUS ROCHA (BR/SP)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 000316-3**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 23/03/2021

(73) RENATA TEIXEIRA SCHOOLA MEDEIROS (BR/SP)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 000525-5**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 28/09/2021



---

(73) GA.MA S.R.L. UNIPERSONALE (IT)

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 000746-0**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 13/07/2021

(73) JOSÉ ANDSON DA SILVA (BR/PE)

(74) MÁRIO SÉRGIO VILAS BÔAS RAMOS

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 000748-7**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 13/07/2021

(73) JOSÉ ANDSON DA SILVA (BR/PE)

(74) MÁRIO SÉRGIO VILAS BÔAS RAMOS

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 000761-4**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 11/05/2021

(73) ISAQUE JOSÉ DOS SANTOS (BR/CE)

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 000786-0**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 20/04/2021

(73) MANOEL TORRES SOBRINHO (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 000847-5**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 18/05/2021

(73) CARLOS EDUARDO CARNEIRO CHAVES (BR/MG)

(74) CLÁUDIO MENDES ROCHA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.



---

<b>(11) BR 30 2021 000907-2</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 18/05/2021 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) LICKS ADVOGADOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 000999-4</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 27/04/2021 (73) CLAUDIO TRINCANATO (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 001002-0</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 27/04/2021 (73) CLAUDIO TRINCANATO (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 001009-7</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 24/08/2021 (73) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 001234-0</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 04/05/2021 (73) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ) (74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda. Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 001235-9</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 04/05/2021 (73) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)

---

---

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 001277-4**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 13/07/2021

(73) WAHL CLIPPER CORPORATION (US)

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 001438-6**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 01/06/2021

(73) KARINA DE OLIVEIRA LIMA ÁUDIO VÍDEO (BR/SP)

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 001440-8**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 01/06/2021

(73) KARINA DE OLIVEIRA LIMA ÁUDIO VÍDEO (BR/SP)

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 001441-6**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 01/06/2021

(73) KARINA DE OLIVEIRA LIMA ÁUDIO VÍDEO (BR/SP)

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 001622-2**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 18/05/2021

(73) TERRA BRASILIS SABONETES E COSMÉTICOS LTDA (BR/PR)

(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.



---

<b>(11) BR 30 2021 001717-2</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 29/06/2021 (73) NATHANAEL NALBERT DE SOUZA SIQUEIRA (BR/MG) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 001719-9</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 29/06/2021 (73) NATHANAEL NALBERT DE SOUZA SIQUEIRA (BR/MG) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 001971-0</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 15/06/2021 (73) RIO BENTO COMERCIO DE ROLDANAS LTDA (BR/SC) (74) SANDRO WUNDERLICH Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 002186-2</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 29/06/2021 (73) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG) (74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 002470-5</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 06/07/2021 (73) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR) (74) LICKS ADVOGADOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 002521-3</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 13/07/2021 (73) SANTA CATARINA INDUSTRIA DE PISCINAS EIRELI (BR/SC)

---

---

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 002663-5**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 20/07/2021

(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 002802-6**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 20/07/2021

(73) NEO RODAS S.A. (BR/PR)

(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 002803-4**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 20/07/2021

(73) NEO RODAS S.A. (BR/PR)

(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 002804-2**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 20/07/2021

(73) NEO RODAS S.A. (BR/PR)

(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 002805-0**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 20/07/2021

(73) NEO RODAS S.A. (BR/PR)

(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.



---

<b>(11) BR 30 2021 002838-7</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 20/07/2021 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 002856-5</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 20/07/2021 (73) 030 MARCAS E PATENTES LTDA (BR/SP) (74) ALTIVO AQUINO MENEZES Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 002857-3</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 20/07/2021 (73) 030 MARCAS E PATENTES LTDA (BR/SP) (74) ALTIVO AQUINO MENEZES Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 003807-2</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 31/08/2021 (73) COFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 004357-2</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 05/10/2021 (73) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2021 004358-0</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 05/10/2021 (73) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP)

---

---

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 004395-5**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 05/10/2021

(73) GRELHASOL FUNDIÇÃO DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 004729-2**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 19/10/2021

(73) FRIONEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 004730-6**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 19/10/2021

(73) FRIONEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 004731-4**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 19/10/2021

(73) FRIONEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 004779-9**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 19/10/2021

(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)

(74) AFK MARCAS E PATENTES



---

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 004785-3**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio  
(45) 19/10/2021  
(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)  
(74) AFK MARCAS E PATENTES

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 004793-4**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio  
(45) 19/10/2021  
(73) FERNANDO RODRIGO TEODORO (BR/SP)  
(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 004823-0**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio  
(45) 19/10/2021  
(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)  
(74) AFK MARCAS E PATENTES

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 004824-8**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio  
(45) 19/10/2021  
(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)  
(74) AFK MARCAS E PATENTES

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2021 005239-3**

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio  
(45) 16/11/2021  
(73) CENTURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/PR)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.



---

<b>(11) BR 30 2021 005434-5</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 23/11/2021 (73) MÓVEIS BELA LTDA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 32 2020 005456-6</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 08/12/2020 (62) BR 30 2020 003891-6 24/08/2020 (73) PAULO HENRIQUE CAPARELLI DA SILVA (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 32 2021 002563-1</b>	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 27/07/2021 (62) BR 30 2020 006171-3 23/12/2020 (73) WAHL CLIPPER CORPORATION (US) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA. Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

**Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio**

---

<b>(11) BR 30 2014 001824-8</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 03/05/2016 (73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2014 006052-0</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 24/05/2016 (73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2015 000689-7</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 14/06/2016 (73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2015 005966-4</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 30/05/2017 (73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2017 003225-7</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 22/05/2018 (73) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe

---



---

provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

---

**(11) BR 30 2017 004460-3** Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio  
(45) 31/08/2021  
(73) PETROTEC EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP (BR/SP)  
(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.  
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

---

**(11) BR 30 2020 000739-5** Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio  
(45) 25/08/2020  
(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

---

**(11) BR 30 2020 001953-9** Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio  
(45) 12/01/2021  
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

---

**(11) BR 30 2020 002169-0** Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio  
(45) 23/02/2021  
(73) MOBIUS PROTECTION SYSTEMS LTD. (IL)  
(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO  
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

---

**(11) BR 30 2020 004303-0** Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio  
(45) 21/09/2021  
(73) WAHL CLIPPER CORPORATION (US)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.  
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

---

**(11) BR 30 2020 004467-3** Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do



---

	privilégio (45) 09/02/2021 (73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2020 004468-1</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 09/02/2021 (73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2020 004475-4</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 09/02/2021 (73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2020 004757-5</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 27/04/2021 (73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2020 004769-9</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 17/02/2021 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2020 004770-2</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 17/02/2021 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

---

---

	Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2020 005558-6</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 13/07/2021 (73) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2020 005559-4</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 22/06/2021 (73) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2020 005807-0</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 09/03/2021 (73) FLAPS COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2021 000450-0</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 23/03/2021 (73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2021 000697-9</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 20/04/2021 (73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2021 001557-9</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 05/10/2021

---

	(73) ILDO ANTÔNIO SIMON (BR/SC) (74) NIRCE IVETE FASSINI Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2021 002097-1</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 31/08/2021 (73) ANDIS COMPANY (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2021 002099-8</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 31/08/2021 (73) ANDIS COMPANY (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2021 002262-1</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 28/09/2021 (73) ESTÂNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS MINERAIS NATURAIS LTDA ME (BR/RS) (74) INFINITY IP SOLUTIONS Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2021 002421-7</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 14/09/2021 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
<b>(11) BR 30 2021 002423-3</b>	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 14/09/2021 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe

---

provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

---

**(11) BR 30 2021 002428-4** Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio  
(45) 14/09/2021  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

---

**(11) BR 30 2021 003973-7** Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio  
(45) 14/09/2021  
(73) JAILSON SANTOS BARROSO (BR/BA)  
(74) SCUDERIA MARCAS E PATENTES LTDA  
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

---

**(11) BR 30 2021 003994-0** Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio  
(45) 14/09/2021  
(73) MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (BR/SP)  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

---

**(11) BR 32 2021 000029-9** Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio  
(45) 09/03/2021  
(62) BR 30 2020 004774-5 09/10/2020  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

---

**(11) BR 32 2021 000030-2** Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio  
(45) 02/03/2021  
(62) BR 30 2020 004774-5 09/10/2020  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.



---

<b>(11) BR 32 2021 000031-0</b>	<p>Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio</p> <p>(45) 02/03/2021</p> <p>(62) BR 30 2020 004774-5 09/10/2020</p> <p>(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)</p> <p>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)</p> <p>Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.</p>
<b>(11) BR 32 2021 000032-9</b>	<p>Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio</p> <p>(45) 02/03/2021</p> <p>(62) BR 30 2020 004772-9 09/10/2020</p> <p>(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)</p> <p>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)</p> <p>Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.</p>
<b>(11) BR 32 2021 000033-7</b>	<p>Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio</p> <p>(45) 09/03/2021</p> <p>(62) BR 30 2020 004769-9 09/10/2020</p> <p>(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)</p> <p>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)</p> <p>Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.</p>
<b>(11) BR 32 2021 000035-3</b>	<p>Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio</p> <p>(45) 09/03/2021</p> <p>(62) BR 30 2020 004769-9 09/10/2020</p> <p>(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)</p> <p>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)</p> <p>Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.</p>

---

## Código 220 - Publicação Anulada

---

**(11) BR 30 2019 001227-8**

Código 220 - Publicação Anulada

(22) 27/03/2019

(45) 18/06/2019

(73) CLAUDIO ROBERTO DA SILVA (BR/SP)

(74) MERCOSUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI

Publicação anulada: Despachos 205 e 201, publicados na RPI: 2584 e 2682, de 14/7/2020 e 31/5/2022 para reexame da matéria tendo em vista a existência de erro formal.



**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

<b>(21) BR 30 2012 004384-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/08/2012 (71) Y M PET PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO LTDA EPP (BR/SP) (72) MARCELLO VANGELIO ANASTASIO (74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 18120032082 UF: SP Data: 28/08/2012 Hora: 12:36)
<b>(21) BR 30 2023 000532-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/02/2023 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870230008925 UF: WB Data: 01/02/2023 Hora: 08:50)
<b>(21) BR 30 2023 000533-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/02/2023 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870230008926 UF: WB Data: 01/02/2023 Hora: 08:54)
<b>(21) BR 30 2023 000534-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/02/2023 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870230008929 UF: WB Data: 01/02/2023 Hora: 08:58)
<b>(21) BR 30 2023 000535-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/02/2023 (71) SOFTYS S.A. (CL) (72) JUAN SANTIAGO CAILLABET CUNCHINA (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870230008951 UF: WB Data: 01/02/2023 Hora: 11:53)
<b>(21) BR 30 2023 000536-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 01/02/2023  
(71) SOFTYS S.A. (CL)  
(72) JUAN SANTIAGO CAILLABET CUNCHINA  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230008952 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 11:54)

---

**(21) BR 30 2023 000537-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) SOFTYS S.A. (CL)  
(72) JUAN SANTIAGO CAILLABET CUNCHINA  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230008953 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 11:55)

---

**(21) BR 30 2023 000538-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230008954 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 11:56)

---

**(21) BR 30 2023 000540-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230008973 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 13:02)

---

**(21) BR 30 2023 000541-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) CLEONICE DE MATOS (BR/SP)  
(72) CLEONICE DE MATOS  
(74) EDUARDA COLLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230008979 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 13:18)

---

**(21) BR 30 2023 000542-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) ALESSANDRO CARLOS ROMERO PIRES (BR/SP)  
(72) ALESSANDRO CARLOS ROMERO PIRES  
(74) EDUARDA COLLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230008982 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 13:26)



---

**(21) BR 30 2023 000543-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) FIBRASA S.A (BR/ES)  
(72) SERGIO SOUZA ROGERIO DE CASTRO  
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230008988 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 13:31)

---

**(21) BR 30 2023 000544-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) PRÓ-LAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA ME  
(BR/SP)  
(72) ARMANDO CIERO NETO  
(74) Paulo Lofrano Malagutti  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230008991 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 13:34)

---

**(21) BR 30 2023 000545-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) FIDELCINO TEIXEIRA MIRANDA (BR/SP)  
(72) FIDELCINO TEIXEIRA MIRANDA  
(74) SILVIA MARTINS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009004 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 13:54)

---

**(21) BR 30 2023 000546-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)  
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO  
(74) EDUARDA COLLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009009 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 14:02)

---

**(21) BR 30 2023 000547-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)  
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO  
(74) EDUARDA COLLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009018 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 14:09)

---

**(21) BR 30 2023 000548-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023



---

(71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)  
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009055 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 14:52)

---

**(21) BR 30 2023 000549-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)  
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009074 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 15:10)

---

**(21) BR 30 2023 000550-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)  
(72) EMILLY VITORIA LEONARDO DA SILVA; MARILIA RIBEIRO SALES  
CADENA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009107 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 15:40)

---

**(21) BR 30 2023 000554-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) PLASBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)  
(72) JORGE ALBERTO LEITE DE MORAES  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009212 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 17:30)

---

**(21) BR 30 2023 000555-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) GUILHERME RODRIGUES VASCONCELOS ANDRE (BR/SP)  
(72) GUILHERME RODRIGUES VASCONCELOS ANDRE  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009215 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 17:38)

---

**(21) BR 30 2023 000556-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) DOUGLAS CARVALHO (BR/SP)  
(72) DOUGLAS CARVALHO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009231 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 18:15)

---

**(21) BR 30 2023 000557-9** Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 01/02/2023  
(71) DOUGLAS CARVALHO (BR/SP)  
(72) DOUGLAS CARVALHO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009233 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 18:22)

---

**(21) BR 30 2023 000558-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)  
(72) RAUL ANIBAL PANOZZO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009246 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 19:18)

---

**(21) BR 30 2023 000559-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) TERESA AUTUORI (BR/RJ)  
(72) TERESA AUTUORI  
(74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL E D.V. PINTO - AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009256 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 20:23)

---

**(21) BR 30 2023 000560-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/02/2023  
(71) WTA - WATANABE TECNOLOGIA APLICADA EIRELI - EPP (BR/SP)  
(72) OSNIR YOSHIME WATANABE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009259 UF: WB Data: 01/02/2023  
Hora: 20:59)

---

**(21) BR 30 2023 000561-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023  
(71) FACUNDO BALVIDARES (AR)  
(72) FACUNDO BALVIDARES  
(74) Mercap Serviços de Marcas e Patentes Ltda. ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009371 UF: WB Data: 02/02/2023  
Hora: 12:02)

---

**(21) BR 30 2023 000563-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023  
(71) DEXCO S.A. (BR/SP)  
(72) CAUÃ COBUCI MELILA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009414 UF: WB Data: 02/02/2023



---

Hora: 14:09)

---

**(21) BR 30 2023 000564-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2023

(71) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) CAUÃ COBUCI MELILA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009418 UF: WB Data: 02/02/2023

Hora: 14:12)

---

**(21) BR 30 2023 000565-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2023

(71) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) CAUÃ COBUCI MELILA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009422 UF: WB Data: 02/02/2023

Hora: 14:15)

---

**(21) BR 30 2023 000566-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2023

(71) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) CAUÃ COBUCI MELILA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009424 UF: WB Data: 02/02/2023

Hora: 14:17)

---

**(21) BR 30 2023 000567-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2023

(71) GABRIELA MAY DE CASTRO WATANABE 34793513875 (BR/SP)

(72) GABRIELA MAY DE CASTRO WATANABE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009426 UF: WB Data: 02/02/2023

Hora: 14:24)

---

**(21) BR 30 2023 000568-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2023

(71) ANDREU WORLD, S.A. (ES)

(72) PATRICIA URQUIOLA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009445 UF: WB Data: 02/02/2023

Hora: 14:44)

---

**(21) BR 30 2023 000569-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2023



---

(71) ANDREU WORLD, S.A. (ES)  
(72) PATRICIA URQUIOLA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009455 UF: WB Data: 02/02/2023  
Hora: 14:51)

---

**(21) BR 30 2023 000570-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023  
(71) ANDREU WORLD, S.A. (ES)  
(72) PATRICIA URQUIOLA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009462 UF: WB Data: 02/02/2023  
Hora: 14:55)

---

**(21) BR 30 2023 000571-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023  
(71) SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA (BR/PR)  
(72) DANIEL SIMONINI RAISER DA SILVA RAMOS  
(74) ANDREZA RODRIGUES DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009466 UF: WB Data: 02/02/2023  
Hora: 14:58)

---

**(21) BR 30 2023 000572-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023  
(71) ANDREU WORLD, S.A. (ES)  
(72) PATRICIA URQUIOLA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009469 UF: WB Data: 02/02/2023  
Hora: 14:59)

---

**(21) BR 30 2023 000573-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023  
(71) ANDREU WORLD, S.A. (ES)  
(72) PATRICIA URQUIOLA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009472 UF: WB Data: 02/02/2023  
Hora: 15:02)

---

**(21) BR 30 2023 000574-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023  
(71) CASTROL LIMITED (GB)  
(72) RICHARD CURRIE; AMZAR YEE CHEE SENG (THONG CHEE SENG);  
SULISTYO SANTOSO; CHRISTOPHER JENKINS; DARREN TEE HING WEE;  
SENER KARAGULLE; BARIS GUNAL; ZABEEN AHMED



---

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009475 UF: WB Data: 02/02/2023

Hora: 15:07)

---

**(21) BR 30 2023 000575-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2023

(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)

(72) SEBASTIEN KOPP

(74) RONER GUERRA FABRIS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009480 UF: WB Data: 02/02/2023

Hora: 15:10)

---

**(21) BR 30 2023 000576-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2023

(71) BRUNO TADEU JEREMIAS JUNIOR (BR/SC)

(72) BRUNO TADEU JEREMIAS JUNIOR

(74) LUANA KLAUS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009486 UF: WB Data: 02/02/2023

Hora: 15:16)

---

**(21) BR 30 2023 000577-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2023

(71) CASTROL LIMITED (GB)

(72) RICHARD CURRIE; AMZAR YEE CHEE SENG (THONG CHEE SENG);  
SULISTYO SANTOSO; CHRISTOPHER JENKINS; DARREN TEE HING WEE;  
SENER KARAGULLE; BARIS GUNAL; ZABEEN AHMED

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009493 UF: WB Data: 02/02/2023

Hora: 15:23)

---

**(21) BR 30 2023 000579-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2023

(71) SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA (BR/PR)

(72) DANIEL SIMONINI RAISER DA SILVA RAMOS

(74) ANDREZA RODRIGUES DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009532 UF: WB Data: 02/02/2023

Hora: 16:05)

---

**(21) BR 30 2023 000580-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2023

(71) LUKALIAM MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) LUIZ ANTONIO HENRIQUE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009600 UF: WB Data: 02/02/2023



---

Hora: 17:10)

---

**(21) BR 30 2023 000581-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023  
(71) LUKALIAM MÓVEIS LTDA (BR/SP)  
(72) LUIZ ANTONIO HENRIQUE  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009603 UF: WB Data: 02/02/2023  
Hora: 17:17)

---

**(21) BR 30 2023 000582-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023  
(71) LUKALIAM MÓVEIS LTDA (BR/SP)  
(72) LUIZ ANTONIO HENRIQUE  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009607 UF: WB Data: 02/02/2023  
Hora: 17:22)

---

**(21) BR 30 2023 000583-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023  
(71) PROAUTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)  
(72) FERNANDA BARROS BOAVENTURA  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009609 UF: WB Data: 02/02/2023  
Hora: 17:24)

---

**(21) BR 30 2023 000584-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023  
(71) PROAUTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)  
(72) FERNANDA BARROS BOAVENTURA  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009612 UF: WB Data: 02/02/2023  
Hora: 17:26)

---

**(21) BR 30 2023 000585-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023  
(71) PROAUTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)  
(72) FERNANDA BARROS BOAVENTURA  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870230009614 UF: WB Data: 02/02/2023  
Hora: 17:28)

---

**(21) BR 30 2023 000586-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/02/2023



---

(71) LUKALIAM MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) LUIZ ANTONIO HENRIQUE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009615 UF: WB Data: 02/02/2023

Hora: 17:28)

---

**(21) BR 30 2023 000588-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2023

(71) GATOMODERNO ACESSORIOS E BRINQUEDOS PARA GATOS S/A  
(BR/SP)

(72) CELI YAMAMOTO PINTO

(74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230009640 UF: WB Data: 02/02/2023

Hora: 19:10)



### Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

---

(21) BR 30 2023 000539-0

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 01/02/2023

(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. (CH)

(72) PAOLO ZANON; ROCCO DE PAOLA; ANNA ROSA VIETRI; PIETRO MARTINI; MARCO INSERO

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870230008967 UF: WB

Data: 01/02/2023 Hora: 12:54)



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2022 004044-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2022

(71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o objeto das figuras 3.1 a 3.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso mostrem o mesmo objeto, apresentar o jogo de figuras apenas uma vez. Faça os ajustes necessários na numeração das figuras e das folhas de figuras, conforme itens 5.9 e 4.2.11 do manual, respectivamente. [2] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: as legendas das figuras não devem mencionar a variação, devem apenas descrever a vista que representam, conforme item 5.10 do Manual; a indicação da variação é feita pela numeração da figura; se forem retiradas figuras em função do item [1] desta exigência, adeque também a indicação delas no relatório. Na reivindicação corrija a frase abaixo do título: reivindica-se o registro do desenho industrial e sua variação (ou suaS variações, caso o objeto das figuras 1.1 a 1.8 seja diferente do das figuras 3.1 a 3.8) conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar uma declaração no cumprimento desta exigência que abre mão deles: os documentos não serão incluídos no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, mas isso não acarretará nenhum prejuízo para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

---

**(21) BR 30 2022 005118-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/09/2022



---

(71) T GRILL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) FÁBIA MARIA SBRISDA DAL MONTE

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. A forma cilíndrica na parte superior, que se assemelha a um botão, foi incluído no objeto. Corrigir e retornar para a forma inicialmente apresentada no depósito. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que as linhas dos desenhos estão muito espessas e imprecisas.

---

**(21) BR 30 2022 005120-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/09/2022

(71) T GRILL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) FÁBIA MARIA SBRISDA DAL MONTE

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. A forma cilíndrica na parte superior, que se assemelha a um botão, foi incluído no objeto. Corrigir e retornar para a forma inicialmente apresentada no depósito. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que as linhas dos desenhos estão muito espessas e imprecisas.

---

**(21) BR 30 2022 005141-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2022

(71) GREGORY GLADSTON ESTEVAM MORATO SOARES (BR/SP) ; MARIA DE LOURDES FERREIRA (BR/SP)

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Não foi observada melhora na qualidade da imagens. Muito pelo contrário, as novas figuras apresentadas estão escuras e a figura 1.1 está com ainda mais reflexos que a anterior do depósito. Portanto, reiteramos a exigência anterior. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade.



- 
- (21) BR 30 2022 005146-2** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 21/09/2022  
(71) RADU INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RJ)  
(74) LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. O objeto apresentado no cumprimento da exigência técnica revelou uma alça lateral, dimensões distintas e quatro protuberância oblongas na fig. 1.3. Adequar figuras.
- 
- (21) BR 30 2022 005149-7** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 21/09/2022  
(71) TOLEDO MANUFATURA ADITIVA (BR/SP)  
As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. O detalhe ornamental da pena, aposto na parte posterior do objeto do depósito, foi removido, e o objeto do depósito revelou uma textura corrugada que não foi reproduzida nas figuras do cumprimento da exigência.
- 
- (21) BR 30 2022 005185-3** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 22/09/2022  
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)  
(74) Licks Advogados  
O ressaltado em formato de "U" invertido, localizado na face superior do objeto, não está revelado na figura 1.2. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Adequar figura.
- 
- (21) BR 30 2022 005598-0** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 13/10/2022  
(71) L'OREAL (FR) ; CALOR (FR)  
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS  
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Altere o título para Configuração aplicada em alisador modelador de cabelo, em atenção ao item 5.7 do Manual. [2] As figuras devem mostrar a forma montada, completa do objeto, não sendo admitidas vistas explodidas ou vistas que mostrem mais de um objeto, conforme item 5.6.6 do Manual: exclua do pedido as figuras 3.2 e 3.7. [3] Os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 3.1, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.8, 3.9 e 4.1 a 4.7 são necessários para que a forma subsista como objeto, já que representam partes indissociáveis, portanto

tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Reapresente as figuras revelando o objeto apenas por traços contínuos. Ao substituir as linhas tracejadas das figuras 4.1 a 4.7 por linhas contínuas, resultará objeto idêntico ao das figuras 2.1 a 2.10, portanto as figuras 4.1 a 4.7 devem ser retiradas do pedido. Caso haja diferenças, esclareça. [4] As variações foram mostradas na posição fechada e na posição semi-aberta, revelando elementos da forma que não são perceptíveis com o objeto fechado. Em atenção ao item 5.6 do Manual é necessário apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva de cada objeto nas duas posições. Opcionalmente, apresente apenas em uma das posições. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.9 do Manual, e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11. [5] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, ao apresentar todas as vistas do objeto solicitadas no item [4] desta exigência, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado relatório, este documento deve constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe o novo título e as legendas de acordo com as figuras apresentadas. Corrija também a reivindicação, escrevendo o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica deles, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

---

**(21) BR 30 2022 005755-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) AURIC ENTERPRISES, LLC (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Os

elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 2.1 a 2.3 são necessários para que a forma subsista como objeto, já que representam partes indissociáveis (áreas vazadas), portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Reapresente as figuras revelando o objeto apenas por traços contínuos. Estamos considerando que os elementos representados por linhas pontilhadas fazem parte da reivindicação, representando pesponto, costura ou algo similar. Se não for o caso, esclareça. [2] Em atenção ao item 5.8 do manual, foi excluída a classe 02-04, por não se adequar ao objeto, mantendo-se apenas a classe 02-07 (que inclui adereços para sapatos).



---

**(21) BR 30 2022 005769-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, em atenção ao item 5.2.1 do Manual. As áreas não reveladas de objetos cuja representação incluía elementos meramente ilustrativos, no documento de prioridade, deverão ser devidamente complementadas/representadas a fim de que a forma isolada do objeto reivindique a forma completa de um objeto no depósito nacional. Esse complemento não ensejará perda de prioridade unionista. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto representado somente por linhas contínuas. [3] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras. [4] Na folha 5/7 a indicação da numeração da folha está incompleta. Apresente a numeração de maneira completa e inequívoca.

---

**(21) BR 30 2022 005770-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) PORIFEROUS, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto, já que representam partes indissociáveis, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Reapresente as figuras revelando o objeto apenas por traços contínuos.

[2] Corrija as legendas das figuras: há uma chamada vista traseira (figura 1.2, oposta à figura 1.1, chamada vista frontal) e uma chamada vista posterior (figura 1.5); vista a figura 1.8 é uma perspectiva; não informe se a figura está rotacionada ou não. É necessário estabelecer um ponto de referência para determinar qual é a vista frontal e, a partir dela, definir as demais vistas. [3] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 24-03 - artigos protéticos, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2022 005772-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para ?configuração aplicada em instrumento para uso laboratorial ? OU ?configuração aplicada em ferramenta para uso laboratorial ?. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, em atenção ao item 5.2.1 do Manual. As áreas não reveladas de objetos cuja representação inclua elementos meramente ilustrativos, no documento de prioridade, deverão ser devidamente complementadas/representadas a fim de que a forma isolada do objeto reivindique a forma completa de um objeto no depósito nacional. Esse complemento não ensejará perda de prioridade unionista. [3] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto representado somente por linhas contínuas. [4] Em atenção ao item 5.6 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva de cada objeto. [5] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as linhas estão tremidas, imprecisas, não revelando com clareza os relevos do objeto: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando



---

traços precisos que revelem claramente os contornos dos objetos, sem hachuras. [6] Os objetos apresentados no pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.5 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.6 do Manual. [7] Apresente no pedido original as variações mostradas nas figuras 1.1 a 1.5, 2.1 a 2.5, 3.1 a 3.5, 4.1 a 4.5 e 5.1 a 5.5. Adeque a numeração das folhas de figuras e das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.9 do Manual, respectivamente. [8] Apresente num 1º pedido dividido o objeto mostrado nas figuras 6.1 a 6.5. Adeque a numeração das folhas de figuras e das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.9 do Manual, respectivamente.

---

**(21) BR 30 2022 005812-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2022

(71) POPSOCKETS LLC (US)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com>

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes

irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Conforme art. 654 § 1º do Código Civil, a procuração deve conter a qualificação do outorgante. Foi informado apenas nome da empresa, nome do seu representante legal e país de assinatura. O documento apresentado não contém o endereço do outorgante.

Apresente o documento com a qualificação correta do outorgante. [2] Com respaldo no item 5.7 do Manual, o título foi alterado de ofício para Configuração aplicada em suporte para telefone. Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019.

---

**(21) BR 30 2022 005846-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2022

(71) ANHUI YADEA LOCOMOTIVE CO., LTD. (CN)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As

imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade: estão muito escuras, com baixa qualidade (parecendo revelar superfícies com textura que não se observa no pedido nacional), não revelando os relevos do objeto e impedindo a comparação com as imagens apresentadas no depósito nacional. É possível ver a volumetria geral, mas não os detalhes. Em atenção ao item 5.2.1 do Manual reapresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras. [2] Conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter



marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem sinal marcário. [3] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual não é obrigatório apresentar relatório e reivindicação para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, devem constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: a figura 1.3 é a vista lateral direita.; a 1.4 é a lateral esquerda; a figura 1.5 revela a vista frontal, enquanto a 1.6 é a posterior. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2022 005847-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2022

(71) TEGOSENS, INC. (US) ; OHIO STATE INNOVATION FOUNDATION (US)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, em atenção ao item 5.2.1 do Manual. As áreas não reveladas de objetos cuja representação incluía elementos meramente ilustrativos, no documento de prioridade, deverão ser devidamente complementadas/representadas a fim de que a forma isolada do objeto reivindique a forma completa de um objeto no depósito nacional. Esse complemento não ensejará perda de prioridade unionista. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto representado somente por linhas contínuas. [3] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização



---

da configuração. As hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma. Há linhas incompletas, interrompidas, descontinuadas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras.

---

**(21) BR 30 2022 005849-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2022

(71) TEGOSENS, INC. (US) ; OHIO STATE INNOVATION FOUNDATION (US)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. As hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma. Há linhas incompletas, interrompidas, descontinuadas. Não é possível identificar o que é hachura e o que é linha de representação do objeto. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras.

---

**(21) BR 30 2022 005905-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/10/2022

(71) APPLE INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Caso

os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, em atenção ao item 5.2.1 do Manual. As áreas não reveladas de objetos cuja representação incluía elementos meramente ilustrativos, no documento de prioridade, deverão ser devidamente complementadas/representadas a fim de que a forma isolada do objeto reivindique a forma completa de um objeto no depósito nacional. Esse complemento não ensejará perda de prioridade unionista. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto representado somente por linhas



---

contínuas. [3] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. As hachuras nas figuras apresentadas impedem a perfeita visualização da forma. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras.

---

**(21) BR 30 2022 005913-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/10/2022

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras devem mostrar a forma montada, completa do objeto, não sendo admitidas vistas explodidas ou incompletas, conforme item 5.6.6 do Manual. Reapresente as figuras sem as linhas de interrupção e as chaves (não há previsão para representação de objetos com comprimento variável), unindo as partes do objeto. Não altere o comprimento do objeto.

---

**(21) BR 30 2022 005924-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/10/2022

(71) MD ORTHOPAEDICS, INC. (US)

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma; não é possível diferenciar o que é hachura, o que é linha de representação dos relevos do objeto; algumas linhas de representação de volume estão incompletas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras. [2] Esclareça se a classe 24-03 ou a 24-04 não seriam mais adequadas ao objeto.

---

**(21) BR 30 2022 005937-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2022

(71) WALRUS PUMP CO., LTD (TW)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De



---

acordo com o item 5.2 do Manual e em alinhamento com as orientações constantes na Nota nº 0044-2016.AGU.PGF.PFE.INPI.COOPJ.DJT-1.0, o conteúdo do pedido nacional deve corresponder integralmente ao representado nos desenhos ou fotografias do documento de prioridade unionista. O objeto requerido no depósito não corresponde ao contido na prioridade unionista reivindicada. Apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda de prioridade. Observe que conforme item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e suas modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto (por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida), ou seja, NÃO É PERMITIDO ALTERAR O OBJETO DO DEPÓSITO NACIONAL PARA ADEQUÁ-LO À PRIORIDADE.

---

**(21) BR 30 2022 006463-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/11/2022

(71) FERROSAN MEDICAL DEVICES A/S (DK)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. Se deste procedimento resultarem objetos idênticos, basta rerepresentar as figuras 1.1 a 1.7. Importante frisar que as formas das linhas tracejadas das duas protuberâncias do gargalo estão distintamente representadas quando comparadas com as formas das figuras 1.2 a 1.5. Harmonizar. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras. O excesso de hachuras nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. Observar para não excluir linhas que compõem as formas do objeto. Conforme item 5.6.7 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras em corte devem mostrar apenas a forma externa do objeto. As figuras 2.4 e 2.5 apresentam corte para visualização de detalhe interno do objeto e devem ser retiradas do pedido. Harmonizar relatório descritivo e reivindicações.

---

**(21) BR 30 2023 000070-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/01/2023

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em



---

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por ter sido apresentado, o relatório deve fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda correta das figuras 1.1 (vista inferior) e 1.6 (vista inferior). Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dele: isso ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

---

**(21) BR 30 2023 000153-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/01/2023

(71) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA (BR/PA) ; FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP (BR/PA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. O contorno do objeto nas figuras 1.2 e 1.3 deveria ser o mesmo, já que são vistas opostas, mas estão com proporções diferentes: na figura 1.2 está mais alongado no sentido horizontal que na figura 1.3. . Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e **QUAISQUER OUTRAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS** para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. [2] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessários, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, o relatório deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. O documento apresentado será desconsiderado por estar fora dos padrões. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras. **NÃO SÃO ADMITIDOS TEXTOS QUE NÃO ESTEJAM PREVISTOS NO MODELO.** Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI,



---

como explicado acima. [3] Com fulcro no item 5.8 do Manual foram excluídas as classes 24-01 e 24-99, por não serem apropriadas ao objeto, mantendo-se apenas a classe 19-07./O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105, com o pagamento da taxa correspondente.

---

**(21) BR 30 2023 000272-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2023

(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação as figuras estão com pouco contraste e há muitos reflexos, prejudicando a compreensão da forma. Reapresente as figuras com qualidade adequada.

---

**(21) BR 30 2023 000275-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2023

(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente a figura 1.10 sem textos ou sinal marcário.

---

**(21) BR 30 2023 000276-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2023

(71) UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA (BR/SP)

(74) OSMOSE BRANDING LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme



determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário. [2] As figuras 1.2 a 1.9 não correspondem ao padrão da figura 1.1: as larguras das faixas e o afastamento entre elas estão diferentes; além disso, na figura 1.1 o círculo tangencia a faixa branca abaixo dele, enquanto nas demais figuras o círculo está inteiramente unido à faixa branca por uma área curva; há ainda a diferença de cor: ao apresentar o objeto, a cor do mesmo está interferindo no padrão, não permitindo aferir se faz ou não parte do padrão requerido, até porque o limite entre a faixa rosa e o objeto não está representado por linhas tracejadas. Sendo assim, solicitamos que as figuras 1.2 a 1.9 sejam retiradas do pedido. Renumere a folha da figura 1.1 conforme item 4.2.11 (1/1). [3] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória para pedidos de padrões ornamentais. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos. No relatório: retire as legendas das figuras 1.2 a 1.9; retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação: retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [4] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 09-01 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 32-00.

**(21) BR 30 2023 000277-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2023

(71) UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA (BR/SP)

(74) OSMOSE BRANDING LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De

acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário. [2] Ao requerer o padrão planificado como na figura 1.1 (não a configuração aplicada da embalagem, desmontada, no caso), não há correspondência entre o padrão e as figuras 1.2 a 1.9, onde partes do padrão sequer são apresentadas. Além disso, no padrão revelado na figura 1.1 há um espaçamento na cor branca entre as partes, que não se observa nas figuras 1.2 a 1.9. Sendo assim, solicitamos que as figuras 1.2 a 1.9 sejam retiradas do pedido. Renumere a folha da figura 1.1 conforme item 4.2.11 (1/1).



---

[3] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória para pedidos de padrões ornamentais. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos. No relatório: retire as legendas das figuras 1.2 a 1.9; retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação: retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [4] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 09-03 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 32-00.

---

**(21) BR 30 2023 000278-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2023

(71) UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA (BR/SP)

(74) OSMOSE BRANDING LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário. [2] As figuras 1.2 a 1.9 não correspondem ao padrão da figura 1.1, pois as proporções estão diferentes. Além disso, há elementos do objeto que não foram representados por linhas tracejadas (não fazem parte do padrão reivindicado). Sendo assim, solicitamos que as figuras 1.2 a 1.9 sejam retiradas do pedido. Renumere a folha da figura 1.1 conforme item 4.2.11 (1/1). [3] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória para pedidos de padrões ornamentais. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos. No relatório: retire as legendas das figuras 1.2 a 1.9; retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação: retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [4] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 09-01 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 32-00.

---

**(21) BR 30 2023 000279-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2023

(71) UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA (BR/SP)



---

(74) OSMOSE BRANDING LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário. [2] Ao requerer o padrão planejado como na figura 1.1 (não a configuração aplicada da embalagem, desmontada, no caso), não há correspondência entre o padrão e as figuras 1.2 a 1.9, onde partes do padrão sequer são apresentadas. Além disso, no padrão revelado na figura 1.1 há um espaçamento na cor branca entre as partes, que não se observa nas figuras 1.2 a 1.9. Sendo assim, solicitamos que as figuras 1.2 a 1.9 sejam retiradas do pedido. Renumere a folha da figura 1.1 conforme item 4.2.11 (1/1). [3] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória para pedidos de padrões ornamentais. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos. No relatório: retire as legendas das figuras 1.2 a 1.9; retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação: retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [4] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 09-03 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 32-00.

---

(21) BR 30 2023 000280-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2023

(71) UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA (BR/SP)

(74) OSMOSE BRANDING LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário. [2] As figuras 1.2 a 1.9 não correspondem ao padrão da figura 1.1: na figura 1.1 temos um padrão retangular, contínuo, enquanto nas figuras 1.2 a 1.9 há dois retângulos isolados, independentes.



Sendo assim, solicitamos que as figuras 1.2 a 1.9 sejam retiradas do pedido. Renumere a folha da figura 1.1 conforme item 4.2.11 (1/1). [3] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória para pedidos de padrões ornamentais. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos. No relatório: retire as legendas das figuras 1.2 a 1.9; retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação: retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [4] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 09-05 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 32-00.

(21) BR 30 2023 000281-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2023

(71) UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA (BR/SP)

(74) OSMOSE BRANDING LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário. [2] As figuras 1.2 a 1.9 não correspondem ao padrão da figura 1.1: na figura 1.1 temos um padrão retangular, com uma linha tipo moldura paralela ao contorno e, ao redor desta linha extrapolando-a, uma área da mesma cor do resto do fundo rosa, enquanto nas figuras 1.2 a 1.9 não há a linha retangular emoldurando. Além disso, há elementos do objeto que não foram representados por linhas tracejadas (não fazem parte do padrão reivindicado). Sendo assim, solicitamos que as figuras 1.2 a 1.9 sejam retiradas do pedido. Renumere a folha da figura 1.1 conforme item 4.2.11 (1/1). [3] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória para pedidos de padrões ornamentais. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos. No relatório: retire as legendas das figuras 1.2 a 1.9; retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação: retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [4] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 09-01 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 32-00.



---

**(21) BR 30 2023 000282-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2023

(71) UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA (BR/SP)

(74) OSMOSE BRANDING LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário. [2] As figuras 1.2 a 1.9 não correspondem ao padrão da figura 1.1: as larguras das faixas e o afastamento entre elas estão diferentes; além disso, na figura 1.1 os círculos tangenciam as faixas brancas adjacentes, enquanto nas demais figuras o círculo está inteiramente unido à faixa branca por uma área curva; além disso, na figura 1.1 as partes estão delimitadas por linha contornando as formas geométricas (retângulos e círculos), mas nas figuras 1.2 a 1.9 não há essa delimitação. Sendo assim, solicitamos que as figuras 1.2 a 1.9 sejam retiradas do pedido. Renumere a folha da figura 1.1 conforme item 4.2.11 (1/1). [3] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória para pedidos de padrões ornamentais. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos. No relatório: retire as legendas das figuras 1.2 a 1.9; retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação: retire a declaração do item 3.72.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [4] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 09-01 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 32-00.

---

**(21) BR 30 2023 000283-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2023

(71) UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA (BR/SP)

(74) OSMOSE BRANDING LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme



determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário. [2] Ao requerer o padrão planificado como na figura 1.1 (não a configuração aplicada da embalagem, desmontada, no caso), não há correspondência entre o padrão e as figuras 1.2 a 1.9, onde partes do padrão sequer são apresentadas. Além disso, no padrão revelado na figura 1.1 há um espaçamento na cor branca entre as partes, que não se observa nas figuras 1.2 a 1.9. Sendo assim, solicitamos que as figuras 1.2 a 1.9 sejam retiradas do pedido. Renumere a folha da figura 1.1 conforme item 4.2.11 (1/1). [3] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória para pedidos de padrões ornamentais. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos. No relatório: retire as legendas das figuras 1.2 a 1.9; retire a declaração do item 3.7.2.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação: retire a declaração do item 3.7.2.1b do Manual; inclua a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [4] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe 09-03 foi excluída de ofício por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 32-00.

---

**(21) BR 30 2023 000287-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2023

(71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP)

(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO

A omissão da vista lateral deve seguir o mesmo padrão realizado em relação à figura 1.1. Aplica-se a mesma correção à reivindicação. Corrigir a remissão da perspectiva no relatório descritivo para Figura 1.4 - perspectiva.

---

**(21) BR 30 2023 000295-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2023

(71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP)

(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A

vista posterior é espelhada da anterior; a lateral direita é espelhada da lateral esquerda. Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectivado objeto. Opcionalmente, acrescente às figuras já apresentadas uma das vistas laterais (para poder declarar que a lateral oposta foi omitida por ser espelhada da que foi apresentada) e a vista inferior, que não pode ser omitida. [2] Adeque o relatório e a reivindicação às novas figuras apresentadas: caso não haja omissão de nenhuma vista, retire a



---

declaração correspondente; caso haja omissão de vistas, adeque às figuras correspondentes.

---

**(21) BR 30 2023 000296-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2023

(71) VALTER CHRISTI (BR/ES)

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. A perspectiva deve ser a do tipo isométrica para visualizar adequadamente. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que as figuras estão mal recortadas, com bordas serrilhadas. Conforme item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7. Incluir a remissão da vistas inferior no relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2023 000297-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2023

(71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP)

(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Esclareça se o título realmente descreve o objeto requerido, ou se seria a tampa do referido objeto. [2] A vista posterior é espelhada da anterior; a lateral direita é espelhada da lateral esquerda. Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectivado objeto. Opcionalmente, acrescente às figuras já apresentadas uma das vistas laterais (para poder declarar que a lateral oposta foi omitida por ser espelhada da que foi apresentada) e a vista inferior, que não pode ser omitida. [3] Adeque o relatório e a reivindicação às novas figuras apresentadas: caso não haja omissão de nenhuma vista, retire a declaração correspondente; caso haja omissão de vistas, adeque às figuras correspondentes. Caso o título seja alterado, corrija também.

---

**(21) BR 30 2023 000298-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2023

(71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP)

(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de



---

figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Incluir no conjunto de figura a vista inferior, que não foi mencionada no relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2023 000299-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2023

(71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP)

(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Esclareça se o título realmente descreve o objeto requerido, ou se seria a tampa do referido objeto. [2] A vista posterior é espelhada da anterior; a lateral direita é espelhada da lateral esquerda. Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectivado objeto.

Opcionalmente, acrescente às figuras já apresentadas uma das vistas laterais (para poder declarar que a lateral oposta foi omitida por ser espelhada da que foi apresentada) e a vista inferior, que não pode ser omitida. [3] Adeque o relatório e a reivindicação às novas figuras apresentadas: caso não haja omissão de nenhuma vista, retire a declaração correspondente; caso haja omissão de vistas, adeque às figuras correspondentes. Caso o título seja alterado, corrija também.

---

**(21) BR 30 2023 000302-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2023

(71) LUFER INDUSTRIA MECANICA S/A . (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

As figuras não estão correspondentes entre si. Alguns elementos e algumas linhas são revelados em algumas vistas , mas em outras não estão representados; na figura 1.1 claramente a figura está incompleta, faltando linhas para fechar volumes da forma. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] Esclareça se a classe 12-12 realmente é a mais apropriado ou seria melhor a 13-01 ou a 15-01.

---

**(21) BR 30 2023 000315-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2023

(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)

(74) RONER GUERRA FABRIS



---

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem sinal marcário.

---

**(21) BR 30 2023 000316-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2023

(71) GEORISVAN DE OLIVEIRA MUNIZ (BR/SE)

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em embalagem. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência já preencha com o novo título. [2] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2023 000317-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2023

(71) DIVINO GONÇALVES DE MELO (BR/GO)

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. Nas figuras 3.1 e 3.2 faltam algumas linhas na junção dos tubos, formando um triângulo, como se vê nas figuras 3.7 e 3.8; o mesmo se observa nas figuras 4.1 e 4.2 quando comparadas com as figuras 4.7 e 4.8, bem como nas figuras 5.1 e 5.2 quando comparadas com as figuras 5.7 e 5.8. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de



---

figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 23-01, a fim de se adequar ao objeto requerido. Caso discorde, esclareça.

---

**(21) BR 30 2023 000318-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2023

(71) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR)

(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

Corrigir a declaração de omissão de vistas para "A Vista lateral esquerda foi omitida por ser ESPELHADA à Figura 1.4 ? Vista lateral direita e adequar relatório descritivo e reivindicação. A característica de simetria se aplica quando uma vista é idêntica a outra.

---

**(21) BR 30 2023 000319-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2023

(71) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR)

(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

Corrigir a declaração de omissão de vistas para "A Vista lateral esquerda foi omitida por ser ESPELHADA à Figura 1.4 - Vista lateral direita e adequar relatório descritivo e reivindicação. A característica de simetria se aplica quando uma vista é idêntica a outra.

---

**(21) BR 30 2023 000320-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2023

(71) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR)

(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

Corrigir relatório descritivo e reivindicação que cita a vista simétrica da figura 1.4, quando o correto é vista espelhada. A vista simétrica se aplica quando as vistas são idênticas, o que não é o caso.

---

**(21) BR 30 2023 000323-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2023

(71) KTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: as legendas das figuras estão erradas, não correspondem ao que foi apresentado; o correto é:



---

figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - perspectiva; figura 1.4 - vista lateral esquerda; figura 1.5 - vista lateral direita; figura 1.6 - vista superior; figura 1.7 - vista inferior; figura 1.8 - vista posterior. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105, com o pagamento da taxa correspondente.

---

**(21) BR 30 2023 000324-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2023

(71) KTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectivado objeto. Evite distorcer as figuras: note que as figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 estão perspectivadas. [2] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe as legendas das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. / O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105, com o pagamento da taxa correspondente.

---

**(21) BR 30 2023 000326-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/01/2023

(71) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

A verificação de conformidade da assinatura foi realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> com resultado de arquivo de assinatura inválido. Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista



---

somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105. Importante que a nova procuração ratifique os atos anteriores praticados pelas partes ou a data da assinatura seja anterior ao depósito.

---

**(21) BR 30 2023 000327-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/01/2023

(71) FLAVIO PASQUALI (BR/SC)

(74) SANDRO CONRADO DA SILVA

De acordo com o item 5.8, do Manual de desenho industrial, indicar campo de aplicação que esclareça a área de utilização do objeto, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno. O objeto "Alça" existe em várias classes. Apontar para qual uso será a alça reivindicada. Ex.: alça para painéis, alça para móveis, alça para recipientes, etc.

---

**(21) BR 30 2023 000336-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/01/2023

(71) GRILAZER INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (BR/PR)

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras 1.4 e 1.5 com melhor qualidade.

---

**(21) BR 30 2023 000337-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/01/2023

(71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. As figuras 1.1, 1.3 e 1.5 revelam que o objeto possui arestas arredodadas, embora na figura 1.6 as arestas estejam retas, representadas por linhas verticais. Revisar desenhos. Corrigir a declaração de omissão de vistas para "A vista lateral direita foi omitida por ser ESPELHADA à vista lateral esquerda (Fig. 1.3) no relatório descritivo e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2023 000338-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 23/01/2023

(71) AMANDA VALÉRIA DUARTE SOUSA (BR/PI)

(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que os pés de apoio das figs. 1.1 e 1.7 estão incompletos. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. As figuras 1.1 e 1.7 revelaram objeto com características translúcidas, enquanto as demais vistas com o objeto opaco. Harmonizar todos os desenhos para versão opaca ou translúcida.

---

**(21) BR 30 2023 000340-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/01/2023

(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar as figuras 1.1 a 1.7 com melhor qualidade. já que estão com linhas imprecisas e serrilhadas. Além disso, como há somente um veículo representado em traços e renderizado, a numeração das figuras deve ser sequencial, fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7...fig. 1.14. Adequar relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2023 000348-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/01/2023

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTTO (BR/SP)

As numerações de folha e página, 8/14 e fig. 1.8, estão repetidas em duas figuras distintas, vista inferior e a perspectiva da caçamba elevada. Corrigir para 9/14 e fig. 1.9 a página com a figura em perspectiva e caçamba elevada.

---

**(21) BR 30 2023 000356-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/01/2023

(71) ELIANA RIBEIRO DE AQUINO (BR/CE)

(74) AFK MARCAS E PATENTES

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o nome do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando



---

atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Atentar para o fato de que o nome do autor também é distinto do nome do titular do pedido, embora conste, para ambos, o mesmo CPF.

---

**(21) BR 30 2023 000361-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/01/2023

(71) NEWSUL S/A EMBALAGENS E COMPONENTES (BR/SP)

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o título do pedido informado no documento de procuração e o título apresentado no depósito. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o título correto do pedido, conforme informado no formulário de depósito.

---

**(21) BR 30 2023 000370-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/01/2023

(71) MONTANHA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA (BR/SC)

(74) GUILHERME BASSANI

[1]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA PARA PINÇA DE FREIO".

---

**(21) BR 30 2023 000373-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/01/2023

(71) SOLARIO PISCINAS GESTAO DE FRANQUIAS RIO PRETO LTDA (BR/SP)

(74) EDUARDO FERREIRA DA SILVA BEVILACQUA

De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se as seguintes exigências: [1]- Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os



---

apresentados na procuração. [2]- O procurador e seu respectivo endereço informado no formulário de depósito é diferente do outorgado no documento de procuração apresentado. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (nesse caso devem ser apresentados todos os dados do procurador conforme solicitados no preenchimento do formulário) ou apresentando novo instrumento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste como outorgado o nome e endereço do procurador informado no ato do depósito.

---

**(21) BR 30 2023 000374-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/01/2023

(71) CLAUDIO TRINCANATO (BR/SP)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 3.1 a 3.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das variações configurativas apresentadas. [2]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com os itens 3.7.2.2 a) e 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

---

**(21) BR 30 2023 000377-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2023

(71) LUCIANO MANGANARO (BR/SP)



---

(74) KARINA VASSIMON

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

---

(21) BR 30 2023 000380-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2023

(71) ABPS HOLDING LTDA - EPP (BR/PB)

(74) RODRIGO BARBOSA CARNEIRO SANTOS

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.6.2 do Manual de Desenhos Industriais, não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas a marca mostrada.

---

(21) BR 30 2023 000385-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2023

(71) AGI SURETRACK LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Com relação às figuras 1.1 a 1.8: caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, em atenção ao item 5.2.1 do Manual. As áreas não reveladas de objetos cuja representação incluía elementos meramente ilustrativos, no documento de prioridade, deverão ser devidamente complementadas/representadas a fim de que a forma isolada do objeto reivindique a forma completa de um objeto no depósito nacional. Esse complemento não ensejará perda de prioridade unionista. Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Neste caso, apresente estas figuras usando somente linhas contínuas. Atenção: nesta segunda situação as figuras se tornarão idênticas às figuras 2.1 a 2.8 e 3.1 a 3.8. [2] Com relação às figuras 2.1 a 2.8 e 3.1 a 3.8: Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos



---

devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Neste caso, apresente estas figuras usando somente linhas contínuas. As figuras se tornarão idênticas, portanto apenas um jogo de figuras deve ser apresentado. Caso fiquem idênticas às figuras 1.1 a 1.8, apresente apenas estas no pedido. [3] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma; não é possível diferenciar o que é hachura, o que é linha de representação dos relevos do objeto; algumas linhas de representação de volume estão incompletas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras. [4] Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras de acordo com os itens 5.9 e 4.2.11 do Manual, respectivamente.

---

**(21) BR 30 2023 000388-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2023

(71) JOSÉ AUGUSTO FREITAS (BR/SC)

(74) YNGA DO BRASIL PATENTES E MARCAS LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura deverá ser realizada no endereço <https://verificador.iti.gov.br>. [2]- Atentar para o fato de que, no formulário de depósito, o cadastro do procurador informa uma empresa jurídica, acompanhado da informação do CPF de uma de suas sócias. Tal cadastro também deverá ser atualizado, fazendo constar o nome dos procuradores vinculados ao cadastro do escritório.

---

**(21) BR 30 2023 000389-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2023

(71) MUNDIAL PEDRAS E TELHAS DE FRANCA LTDA (BR/SP)

(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De



---

acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: padrão ornamental aplicado em painel. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência já preencha com o novo título. [2] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação em pedidos de padrões ornamentais. Reapresente os relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe o novo título. [3] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos, padrões de superfície, ornamentações, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

(21) BR 30 2023 000394-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2023

(71) YELLOOH MIDIA E COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (BR/DF)

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, sem sombras ou reflexos, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. A perspectiva deverá apresentar somente o objeto reivindicado, sem elementos desnecessários, como o piso em que está apoiado. [2]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOBILIÁRIO URBANO". [3]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual, com os títulos corretos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

---

(21) BR 30 2023 000396-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2023



---

(71) LEONARDO IVAN FERRAREZZO (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. A base é menor que a parte superior, então as faces laterais deveriam estar visíveis na vista inferior, já que são inclinadas, mas não estão. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2023 000399-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2023

(71) LEONARDO IVAN FERRAREZZO (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. A base é menor que a parte superior, então as faces laterais deveriam estar visíveis na vista inferior, já que são inclinadas, mas não estão. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2023 000401-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2023

(71) ILUMINACIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (BR/SP)

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o objeto mostrado na perspectiva difere do representado nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2023 000402-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2023

(71) ILUMINACIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (BR/SP)

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA



---

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o objeto mostrado na perspectiva difere do representado nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2023 000404-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2023

(71) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES (BR/SP)

(74) AFK MARCAS E PATENTES

[1]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual, corrigindo a informação referente à fig. 1.8, que refere-se a uma perspectiva inferior do objeto, não correspondendo a uma figura meramente ilustrativa. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

---

**(21) BR 30 2023 000407-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2023

(71) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES (BR/SP)

(74) AFK MARCAS E PATENTES

[1]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual, corrigindo a informação referente à fig. 1.8, por tratar-se de uma perspectiva inferior do objeto, não correspondendo a uma figura meramente ilustrativa. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.



---

**(21) BR 30 2023 000415-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) ALEXANDRE CAPELLI (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o objeto representado na perspectiva não encontra correspondência com o mostrado nas demais vistas, principalmente com relação à representação do cabo do objeto. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2023 000416-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2023

(71) ALEXANDRE CAPELLI (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o objeto representado na perspectiva não encontra correspondência com o mostrado nas demais vistas, principalmente com relação à representação do cabo do objeto; além disso, a fig. 1.3 foi apresentada com as dimensões do objeto completamente desproporcionais ao restante das figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

<b>(21) BR 30 2013 002141-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANTONIO JOSÉ GASPAR (BR/SP) (74) DIFUSÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2014 005591-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)
<b>(21) BR 30 2021 004528-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON DA SILVA (BR/SC) (74) NILVAN PAULO MINGURANSE
<b>(21) BR 30 2022 000473-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MANUFACTURE JD (FR) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)
<b>(21) BR 30 2022 001513-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LAEDSON LIMA DE PAULA (BR/MA)
<b>(21) BR 30 2022 001758-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SPARTAN CHEMICAL COMPANY, INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
<b>(21) BR 30 2022 001760-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SPARTAN CHEMICAL COMPANY, INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
<b>(21) BR 30 2022 001762-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SPARTAN CHEMICAL COMPANY, INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
<b>(21) BR 30 2022 001931-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AC7 COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TELEVENDAS LTDA (BR/SC) (74) CRISTIANE RICARDO FRAGA
<b>(21) BR 30 2022 001957-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MESSTECHNIK COMÉRCIO E INSTRUMENTAÇÕES LTDA (BR/SC)



---

	(74) PAULO ZAMBONI
<b>(21) BR 30 2022 002162-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AXON ENTERPRISE, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2022 002189-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INFINITY FIT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA (BR/MG) (74) THIAGO ANDRÉ BALBINO
<b>(21) BR 30 2022 002229-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AUSTRALIAN CONVEYOR COMPONENTS PTY LTD (AU) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2022 002414-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GREENDAY NATURAL PRODUCTS GESTÃO DE ATIVOS LTDA (BR/RJ)
<b>(21) BR 30 2022 002646-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PROTECOP (FR) (74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA
<b>(21) BR 30 2022 003289-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDGAR BEZERRA VALENTE NETO (BR/PR) (74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
<b>(21) BR 30 2022 003334-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIONE FRANCIS ANDRADE (BR/ES) (74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES
<b>(21) BR 30 2022 003336-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIONE FRANCIS ANDRADE (BR/ES) (74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES
<b>(21) BR 30 2022 003362-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PPC BROADBAND, INC. (US) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2022 003418-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADÉLIA NEVES (BR/MG) (74) REGISTRO SIMPLIFICADO MARCAS E PATENTES
<b>(21) BR 30 2022 003520-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONTRES TUDOR SA (CH) (74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

---

<b>(21) BR 30 2022 003526-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDER ABREU HUTTNER (BR/RS) (74) EVERTON VICTÓRIO PIRES
<b>(21) BR 30 2022 003530-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONTRES TUDOR SA (CH) (74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.
<b>(21) BR 30 2022 003537-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG) (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2022 004096-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2022 004097-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2022 004151-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CONDOR FLUGDIENST GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2022 004274-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
<b>(21) BR 30 2022 004276-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
<b>(21) BR 30 2022 004279-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
<b>(21) BR 30 2022 004560-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IDVC, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2022 005125-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DE NORA WATER TECHNOLOGIES, LLC (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

---

<b>(21) BR 30 2022 005361-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALGEMIRO ANTUNES BARBOSA JUNIOR (BR/MT) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
<b>(21) BR 30 2022 005498-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FF DESIGN (BR/MG)
<b>(21) BR 30 2022 005516-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA (BR/GO) (74) LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA
<b>(21) BR 30 2022 005613-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ECCO GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (BR/RJ) (74) MATEUS SANTOS BERRIEL
<b>(21) BR 30 2022 005660-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SILVIA JOSÉ CHEDID (BR/SP) (74) FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE
<b>(21) BR 30 2022 005806-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.
<b>(21) BR 30 2022 005831-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA EIRELI (BR/SP) (74) VIVIAN TRINHAIN
<b>(21) BR 30 2022 005873-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMBEV S.A. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2022 005876-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANTÔNIO PASCUAL GALUCHINO BUENDIA (BR/SP) (74) SLC SOLUCAO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
<b>(21) BR 30 2022 005940-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN (HK) (74) DANILO ALVES
<b>(21) BR 30 2022 005988-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

---

	(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
--	---

---

(21) BR 30 2022 005989-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2022 005990-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2022 005991-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2022 005992-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2022 006000-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN (HK) (74) DANILO ALVES
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2022 006031-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RIVALDO DOS SANTOS QUEIROZ (BR/MT) (74) PAULO GOMES PAULISTA
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2022 006038-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2022 006044-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AQUA BELLA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA (BR/RS) (74) Avan - Serviços para Registro de Marcas e Patentes Ltda.
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2022 006069-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEERE & COMPANY (US) ; DAVID LANE (CA) ; RYAN KOSIK (CA) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2022 006078-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LACTALIS DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE LACTICÍNIOS LTDA. (BR/RS) (74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2022 006098-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TAE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA LTDA (BR/SP)
--------------------------	---

---

	(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
--	---

---

<b>(21) BR 30 2022 006106-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MERCUR S/A (BR/RS) (74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
---------------------------------	---

---

<b>(21) BR 30 2022 006121-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AAK AB (SE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2022 006126-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARGUTTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO MARTINS NAVES
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2022 006127-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARGUTTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO MARTINS NAVES
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2022 006128-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARGUTTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO MARTINS NAVES
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2022 006129-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARGUTTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO MARTINS NAVES
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2022 006131-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARGUTTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO MARTINS NAVES
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2022 006132-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARGUTTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO MARTINS NAVES
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2022 006133-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARGUTTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO MARTINS NAVES
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2022 006134-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARGUTTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO MARTINS NAVES
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2022 006135-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARGUTTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)
---------------------------------	--

---

	(74) RODRIGO MARTINS NAVES
--	----------------------------

---

(21) BR 30 2022 006136-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AAK AB (SE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2022 006137-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARGUTTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO MARTINS NAVES
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2022 006138-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARGUTTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO MARTINS NAVES
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2022 006140-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NZA ARMARINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/PA) (74) PATRICIA LAZARIN GONZALEZ
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2022 006147-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AVELLOZ MOTOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - EPP (BR/PE) (74) ESCOBAR ADVOCACIA
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2022 006150-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AVELLOZ MOTOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - EPP (BR/PE) (74) ESCOBAR ADVOCACIA
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2022 006151-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AVELLOZ MOTOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - EPP (BR/PE) (74) ESCOBAR ADVOCACIA
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2022 006156-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRASPALMA AGROINDUSTRIAL EIRELI (BR/SP)
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2022 006158-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AVELLOZ MOTOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - EPP (BR/PE) (74) ESCOBAR ADVOCACIA
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2022 006167-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MD ORTHOPAEDICS, INC. (US) (74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2022 006168-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MD ORTHOPAEDICS, INC. (US) (74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
--------------------------	---

---

<b>(21) BR 30 2022 006170-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) A BRIGADEIRINHA CONFEITARIA LTDA ME (BR/BA) (74) CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO
<b>(21) BR 30 2022 006185-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SABO & LANDSLIDE TECHNICAL CENTER (JP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2022 006201-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SABO & LANDSLIDE TECHNICAL CENTER (JP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2022 006202-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SABO & LANDSLIDE TECHNICAL CENTER (JP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2022 006203-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (BR/RS) ; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)
<b>(21) BR 30 2022 006208-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) (74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2022 006244-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ERICO DE CARVALHO FERREIRA (BR/CE) (74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
<b>(21) BR 32 2022 001816-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EVELO BIOSCIENCES, INC. (US) (74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS
<b>(21) BR 32 2022 002041-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSEPH VÖGELE AG (DE) (74) Licks Advogados
<b>(21) BR 32 2022 005665-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA PINELLI (BR/SP) (74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 32 2022 005671-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA PINELLI (BR/SP) (74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.



---

**(21) BR 32 2022 006040-5**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

---

**(21) BR 32 2022 006041-3**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS



**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2022 002169-5** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 28/04/2022  
(44) 14/02/2023  
(52) 14-02 , 20-01 , 20-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM  
(71) SELF TECNOLOGIA LTDA EPP (BR/PR)  
(72) DENILSON MASSAKAZU NAGAI  
(74) JOSSELAINE CRISTINE CARVALHO DE SOUSA  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2022 003227-1** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 22/06/2022  
(44) 14/02/2023  
(52) 25-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DEGRAU DE ESCADA  
(71) REYNALDO THURLER (BR/RJ)  
(72) REYNALDO THURLER  
(74) LEANDRO RODRIGUES MOREIRA  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2022 003518-1** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 06/07/2022  
(44) 14/02/2023  
(52) 23-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO COMPACTO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO  
(71) SANDRO TESSARI (BR/SC)  
(72) SANDRO TESSARI  
(74) Catiane Zini Borela  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2022 003811-3** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 22/07/2022  
(44) 14/02/2023  
(52) 21-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MUNHEQUEIRA E TORNOZELEIRA  
(71) RICARDO BANZATO PARISI (BR/SP)



---

(72) RICARDO BANZATO PARISI  
(74) ELAINE CRISTINA MOIA MARTINS BOTELHO  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2022 003983-7** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 02/08/2022  
(44) 14/02/2023  
(52) 26-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARANDELA  
(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)  
(72) ANTONIA LAMBERT MENDES DE ALMEIDA  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2022 004155-6** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 08/08/2022  
(44) 14/02/2023  
(52) 26-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA  
(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)  
(72) BRUNO FRANCISCO DE CARVALHO ARAUJO; MARIANA AMARAL COSTA MACHADO  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2022 004243-9** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 11/08/2022  
(44) 14/02/2023  
(52) 06-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REDE  
(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)  
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2022 004244-7** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 11/08/2022  
(44) 14/02/2023  
(52) 20-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA MANEQUIM  
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
(72) SHUBIN LI  
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Arquivamento



---

<b>(21) BR 30 2022 004586-1</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/08/2022 (44) 14/02/2023 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GALÃO DE ÁGUA (71) FABIO EDUARDO BAGGIO (BR/PR) (72) FABIO EDUARDO BAGGIO (74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda. Arquivamento
<b>(21) BR 30 2022 004590-0</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/08/2022 (44) 14/02/2023 (52) 02-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO (71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (72) LUCIANA NIGRO MELLO; PAULA RIBEIRO CORREIA; ANA CLÁUDIA SILVEIRA GONÇALVES; PAULO DE MOURA (74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA Arquivamento
<b>(21) BR 30 2022 004594-2</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/08/2022 (44) 14/02/2023 (52) 02-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO (71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (72) LUCIANA NIGRO MELLO; PAULA RIBEIRO CORREIA; ANA CLÁUDIA SILVEIRA GONÇALVES; PAULO DE MOURA (74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA Arquivamento
<b>(21) BR 30 2022 004743-0</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 05/09/2022 (44) 14/02/2023 (52) 21-01 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM BRINQUEDO (71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; CLAUDIR POLETTI (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) (72) WILSON ROBERTO BÉRGAMO Arquivamento
<b>(21) BR 30 2022 005054-7</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/09/2022

---

---

(44) 14/02/2023

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA MANGUEIRA E  
EXTENSÃO ELÉTRICA

(71) FF DESIGN (BR/MG)

(72) FERNANDO AUGUSTO COELHO PINHO

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2705, de 08/11/2022.



### Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2017 005522-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/12/2017

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPAS

(73) ARTHUR SARTORIO CAYRES (BR/SP)

(72) ARTHUR SARTORIO CAYRES

(74) PIRAMIDY REGISTRO DE MARCAS E PATENTES

10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 3.2



(11) BR 30 2021 003682-7

Código 39 - Concessão do Registro

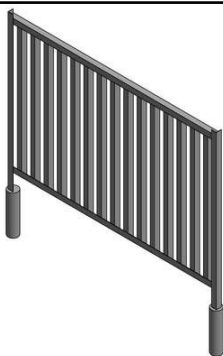
(22) 05/08/2021

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 07-02





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRELHA

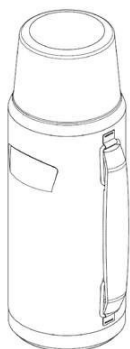
(73) FABIO GONÇALVES LIMA (BR/SP)

(72) FÁBIO GONÇALVES LIMA

(74) B & B MARCAS E PATENTES

10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000929-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2022

(15) 14/02/2023

(30) 31/08/2021 US 29/805,936

(45) 14/02/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA DE BEBIDAS

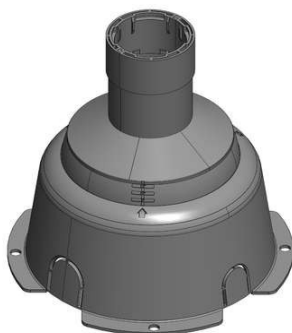
(73) THERMOS L.L.C. (US)

(72) DWAYNE BOROSKI; MARVIN LANE

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 003976-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2022

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA DE SOLO

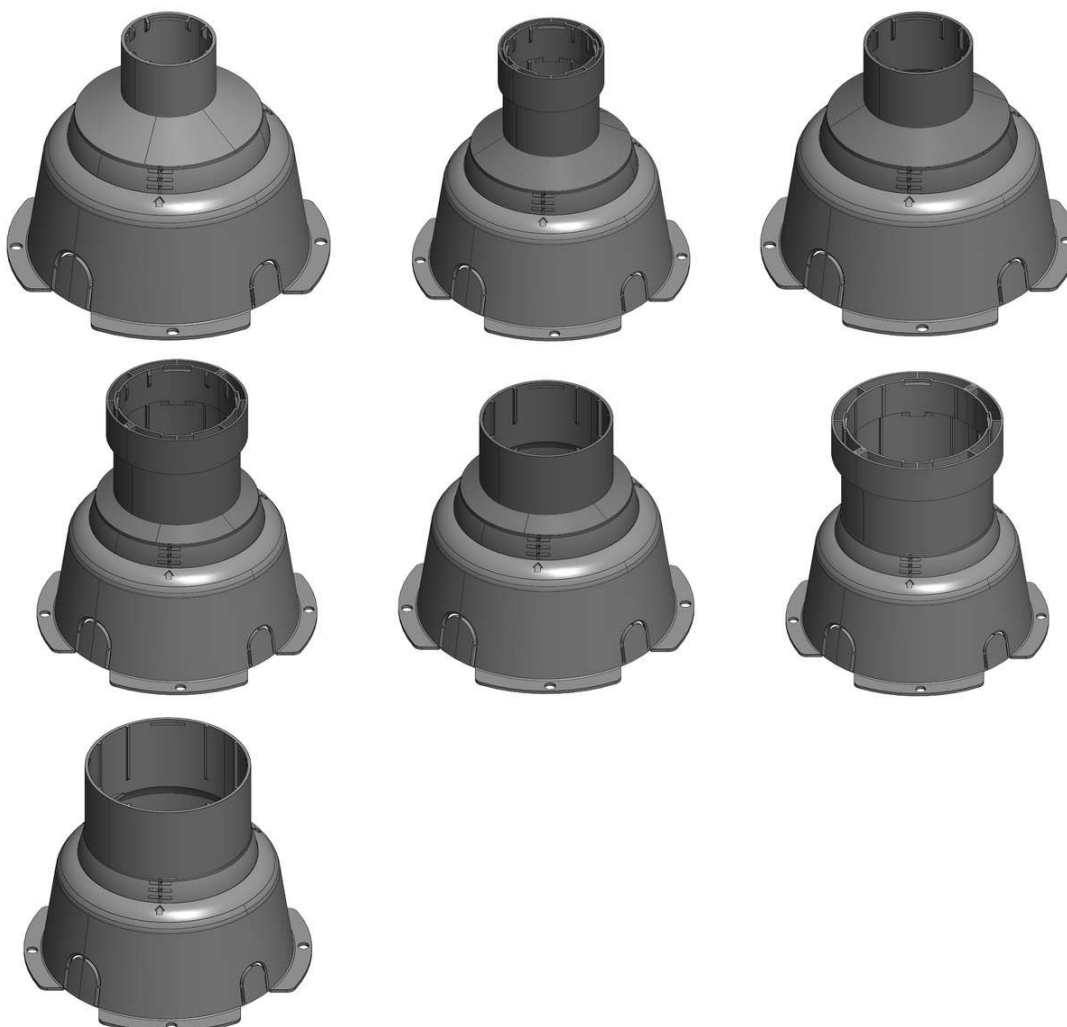
(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)

(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2022 004775-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 14/02/2023

(30) 07/03/2022 EM 008878821

(45) 14/02/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE INFERIOR DO PARA-CHOQUE FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004780-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 14/02/2023





(30) 07/03/2022 EM 008878821

(45) 14/02/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARRA TRANSVERSAL FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004781-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 14/02/2023

(30) 07/03/2022 EM 008878821

(45) 14/02/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DA GRADE DO PARA-CHOQUE FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004782-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 14/02/2023

(30) 07/03/2022 EM 008878821

(45) 14/02/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DO PORTA-MALAS

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004786-4**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 06/09/2022  
(15) 14/02/2023  
(30) 07/03/2022 EM 008878821  
(45) 14/02/2023  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE DO PARA-CHOQUE FRONTAL  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004788-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 06/09/2022  
(15) 14/02/2023  
(30) 07/03/2022 EM 008878821  
(45) 14/02/2023  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE DO PARA-CHOQUE FRONTAL  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 004790-2**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 06/09/2022  
(15) 14/02/2023  
(30) 07/03/2022 EM 008881486  
(45) 14/02/2023  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIANTEIRO ESQUERDO  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2022 004793-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 14/02/2023

(30) 07/03/2022 EM 008881486

(45) 14/02/2023

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIANTEIRO DIREITO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 004794-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 14/02/2023

(30) 07/03/2022 EM 008881486

(45) 14/02/2023

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIANTEIRO ESQUERDO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 004795-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 14/02/2023

(30) 07/03/2022 EM 008881486

(45) 14/02/2023

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIANTEIRO DIREITO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 004798-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 14/02/2023

(30) 07/03/2022 EM 008881486

(45) 14/02/2023

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA

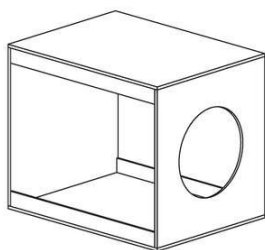
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 005013-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2022

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-04

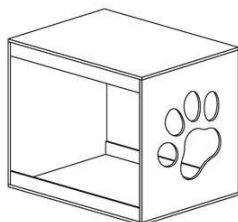
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NICHU

(73) RODRIGO PAGAM (BR/SP)

(72) RODRIGO PAGAM

(74) JADERSON DE MEIRA GAEWSKI

10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2022 005113-6**

Código 39 - Concessão do Registro

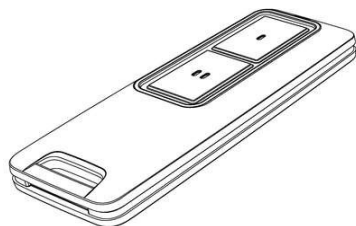
(22) 20/09/2022

(15) 14/02/2023

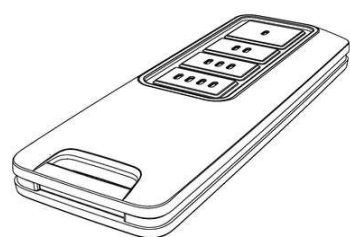
(30) 27/05/2022 EM 009044563

(45) 14/02/2023

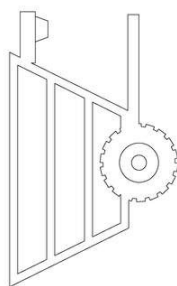
(52) 14-03



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO  
 (73) FAAC S.P.A (IT)  
 (72) GIUSEPPE SEVERINO  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 10 (dez) anos contados a partir de 20/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005115-2**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 20/09/2022  
 (15) 14/02/2023  
 (30) 27/05/2022 EM 009044563  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO  
 (73) FAAC S.P.A (IT)  
 (72) GIUSEPPE SEVERINO  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 10 (dez) anos contados a partir de 20/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005142-0**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 21/09/2022  
 (15) 14/02/2023  
 (30) 09/05/2022 US 29/864,103  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 14-04  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE  
 (73) DEERE & COMPANY (US)  
 (72) MARIO L. DONINI; TIMOTHY J. OFENLOCH; KENT S. BROWN; STEPHEN R. CORBAN; RYAN R. WHITE; JEREMY J. FAUST; DANIEL QUINN; LUKE STURGEON  
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005143-8**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 21/09/2022  
 (15) 14/02/2023



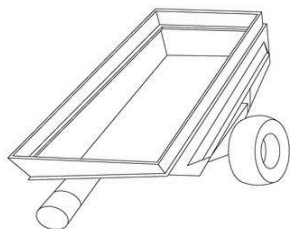


FIG. 1.1

(30) 09/05/2022 US 29/864,104  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 14-04  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE  
 (73) DEERE & COMPANY (US)  
 (72) MARIO L. DONINI; TIMOTHY J. OFENLOCH; KENT S. BROWN; STEPHEN R. CORBAN; RYAN R. WHITE; JEREMY J. FAUST; DANIEL QUINN; LUKE STURGEON  
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005145-4**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 21/09/2022  
 (15) 14/02/2023  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 03-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALA  
 (73) RADU INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RJ)  
 (72) ANTONIO AUGUSTO BARCELLOS VILAREJO  
 (74) LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005147-0**

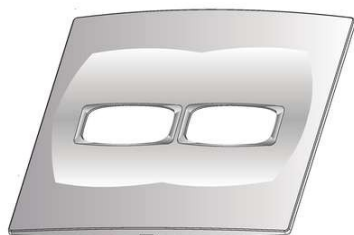


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 21/09/2022  
 (15) 14/02/2023  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 03-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALA  
 (73) RADU INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RJ)  
 (72) ANTONIO AUGUSTO BARCELLOS VILLAREJO  
 (74) LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005176-4**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 22/09/2022





(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 13-03

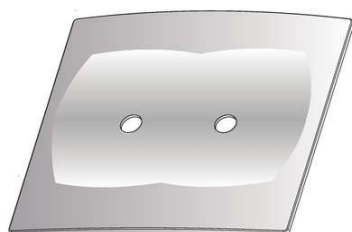
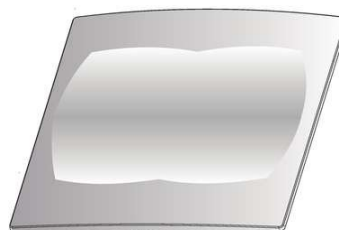
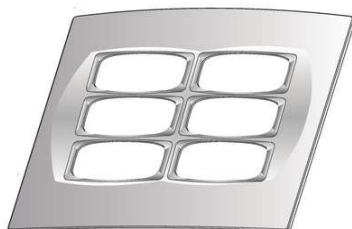
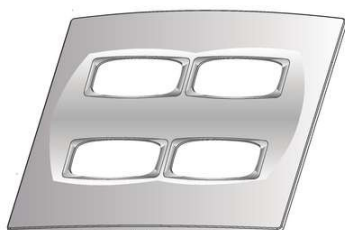
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA

(73) NIVALDO DA SILVA (BR/SP)

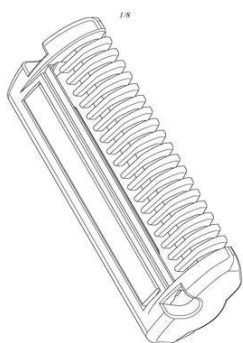
(72) NIVALDO DA SILVA

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

10 (dez) anos contados a partir de 22/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2022 005336-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2022

(15) 14/02/2023

(30) 01/04/2022 US 29/833204

(45) 14/02/2023

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO DE LÂMINA DE BARBEAR OU DEPILAR

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(72) ELENA DORA WASSENAR; LINDSEY MCLANE SHARLOW; JAHDIEL FYFIELD

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2022 005338-4**

1/7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2022

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

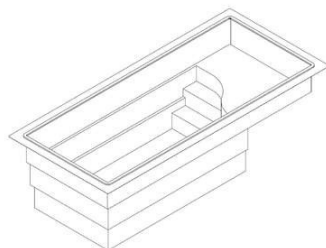
(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMOVEL

(73) FYBER IND E COM DE VEÍCULOS LTDA (BR/CE)

(72) JOSENILDO DE ARAUJO TAVARES

10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005360-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2022

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) ALGEMIRO ANTUNES BARBOSA JUNIOR (BR/MT)

(72) ALGEMIRO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

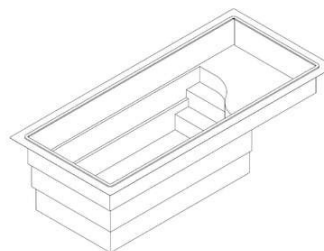
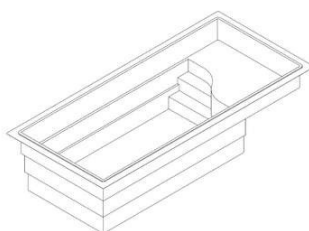
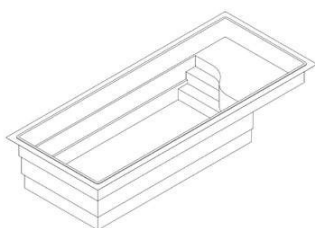


Fig. 4.1

**(11) BR 30 2022 005478-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/10/2022

(15) 14/02/2023

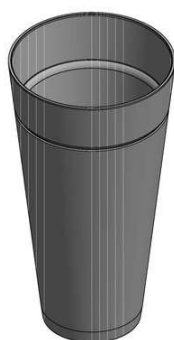
(45) 14/02/2023

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COPO

(73) AVELAR PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP (BR/SP)





(72) JEFERSON ROSA DE AVELAR

(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005482-8**

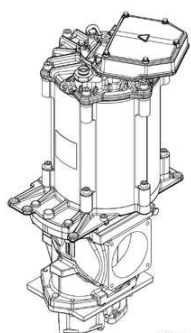


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/10/2022

(15) 14/02/2023

(30) 08/04/2022 EM 008930341/0002

(45) 14/02/2023

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPRESSOR

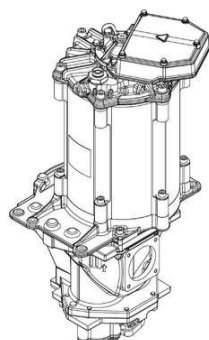
(73) ATLAS COPCO AIRPOWER, NAAMLOZE VENNOOTSCHAP (BE)

(72) LUC COLMAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005484-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/10/2022

(15) 14/02/2023

(30) 08/04/2022 EM 008930341-0001

(45) 14/02/2023

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPRESSOR

(73) ATLAS COPCO AIRPOWER, NAAMLOZE VENNOOTSCHAP (BE)

(72) LUC COLMAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005558-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/10/2022

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 14-06



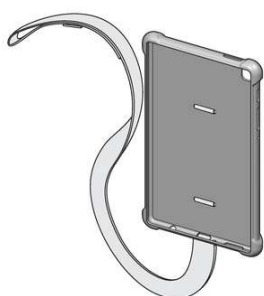


FIG. 1.1

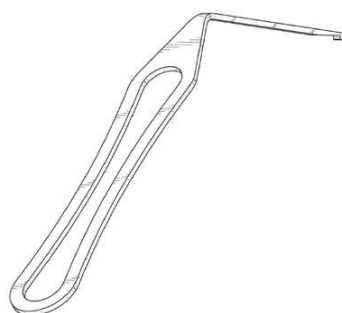
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA PROTETORA PARA TABLET  
(73) TUPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO,  
MADEIRA E METAL LTDA. (BR/SP)

(72) LUIZ FELIPE LOUREIRO NOVAES

(74) LUIZ RICARDO DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005764-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2022

(15) 14/02/2023

(30) 21/04/2022 US 29/835,725

(45) 14/02/2023

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO

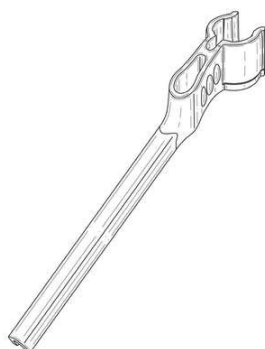
(73) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(72) WILLIAM MUHAMMAD; TRAVIS DOKEY; CLINTON BECK; JAMES  
NAYLOR; PATRICK CANNON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005777-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2022

(15) 14/02/2023

(30) 21/04/2022 US 29/835,719

(45) 14/02/2023

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(72) TRAVIS DOKEY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005926-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2022

(15) 14/02/2023





(30) 29/04/2022 US 29/836,823

(45) 14/02/2023

(52) 15-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROTOR DE TURBINA

(73) NATEL ENERGY, INC. (US)

(72) ABRAHAM D. SCHNEIDER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2022 006104-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2022

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)

(72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2022 006152-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2022

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ÓCULOS DE PROTEÇÃO

(73) O.M.G OCULOS DE SEGURANCA EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) RICARDO CESAR BAPTISTELLA

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



condições legais.



**(11) BR 30 2023 000071-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000262-6**

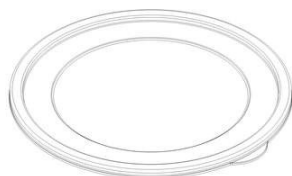


FIG.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) PRATIC SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (BR/SP)

(72) AGUINALDO JOSE CHINAGLIA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000264-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2023

(15) 14/02/2023

(30) 26/07/2022 EM 009096902

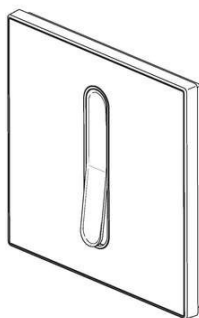
(45) 14/02/2023

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERRUPTOR PARA CIRCUITO ELÉTRICO

(73) LEGRAND FRANCE (FR) ; LEGRAND SNC (FR)





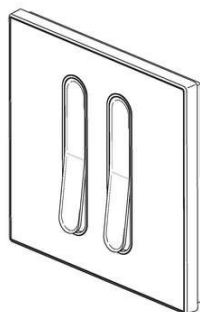
(72) DENYS TOULEMONDE

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 000265-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2023

(15) 14/02/2023

(30) 26/07/2022 EM 009096902

(45) 14/02/2023

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERRUPTOR PARA CIRCUITO ELÉTRICO

(73) LEGRAND FRANCE (FR) ; LEGRAND SNC (FR)

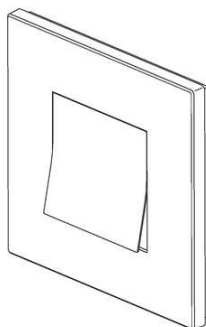
(72) DENYS TOULEMONDE

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 000266-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2023

(15) 14/02/2023

(30) 26/07/2022 EM 009096902

(45) 14/02/2023

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERRUPTOR PARA CIRCUITO ELÉTRICO

(73) LEGRAND FRANCE (FR) ; LEGRAND SNC (FR)

(72) DENYS TOULEMONDE

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

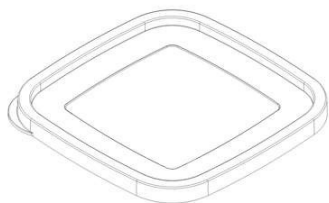
**(11) BR 30 2023 000267-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2023

(15) 14/02/2023





(45) 14/02/2023

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

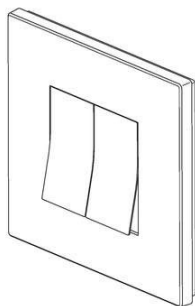
(73) PRATIC SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (BR/SP)

(72) AGUINALDO JOSE CHINAGLIA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000268-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2023

(15) 14/02/2023

(30) 26/07/2022 EM 009096902

(45) 14/02/2023

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERRUPTOR PARA CIRCUITO ELÉTRICO

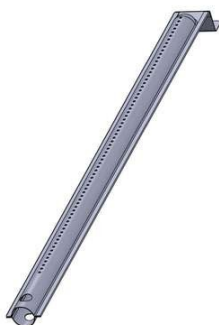
(73) LEGRAND FRANCE (FR) ; LEGRAND SNC (FR)

(72) DENYS TOULEMONDE

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000269-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUEIMADOR DE FORNO ESTAMPADO

(73) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR)

(72) JULIO ARLINDO DA SILVA

(74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS

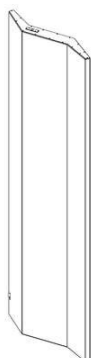
10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2023 000270-7**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRISE

(73) RAFAEL SETHA COELHO (BR/SP)

(72) RAFAEL SETHA COELHO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000284-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE APOIO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000285-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO

(73) MICHELLE PANOSSO MENDES DELMONICO (BR/PR)

(72) MICHELLE PANOSSO MENDES DELMONICO





(74) ANDREZA RODRIGUES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000286-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-04

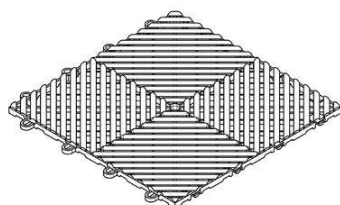
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓVEL DE ARMAZENAGEM

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000307-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MODULAR PARA PISO

(73) JUCINEI ALVES (BR/RS)

(72) JUCINEI ALVES

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000308-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO (BR/SP)

(72) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO

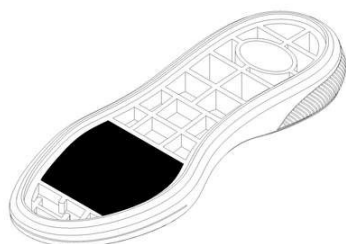




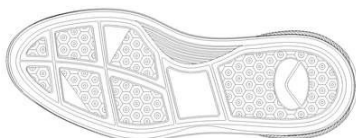
Fig. 1.1

(74) CLAUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

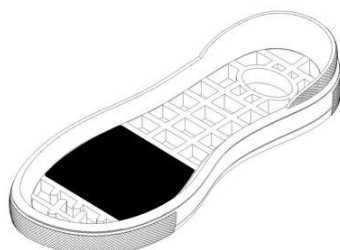
**(11) BR 30 2023 000309-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 19/01/2023  
 (15) 14/02/2023  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO  
 (73) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO (BR/SP)  
 (72) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO  
 (74) CLAUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

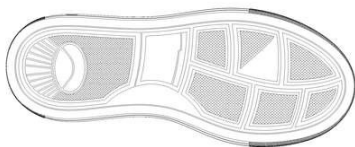


**(11) BR 30 2023 000310-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 19/01/2023  
 (15) 14/02/2023  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO  
 (73) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO (BR/SP)  
 (72) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO  
 (74) CLAUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2023 000312-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO

(73) JOÃO CARLOS FRIAS GUERRA (BR/SP)

(72) JOÃO CARLOS FRIAS GUERRA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2023 000314-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/01/2023

(15) 14/02/2023

(30) 11/08/2022 EM 009145253-0001

(45) 14/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)

(72) SEBASTIEN KOPP

(74) RONER GUERRA FABRIS

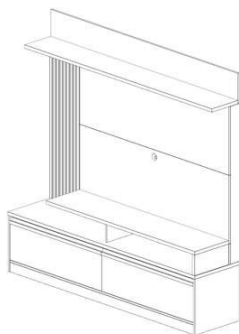
10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 1.1

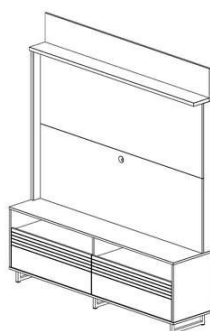


**(11) BR 30 2023 000321-5**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 20/01/2023  
 (15) 14/02/2023  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL PARA TELEVISOR  
 (73) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR)  
 (72) ARISTANI CARLOS ANGONESE  
 (74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda  
 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000322-3**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 20/01/2023  
 (15) 14/02/2023  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL PARA TELEVISOR  
 (73) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR)  
 (72) ARISTANI CARLOS ANGONESE  
 (74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda  
 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000328-2**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/01/2023  
 (15) 14/02/2023  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA  
 (73) WILLIAM AFONSO MOREIRA (BR/SP)  
 (72) WILLIAM AFONSO MOREIRA  
 (74) EDUARDA COLLA  
 10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000330-4**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 23/01/2023  
 (15) 14/02/2023  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO  
 (73) JOÃO MILTON MENEGHETTI (BR/SP)  
 (72) JOÃO MILTON MENEGHETTI  
 (74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2023 000331-2**

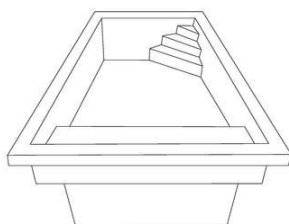
17



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/01/2023  
 (15) 14/02/2023  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO  
 (73) SW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/CE)  
 (72) ELIO FONSECA DA CRUZ  
 (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000333-9**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/01/2023  
 (15) 14/02/2023  
 (45) 14/02/2023  
 (52) 25-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA  
 (73) JEF INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA -EPP (BR/MA)  
 (72) EVANDRO MARCOS MACIEL DA SILVA  
 (74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000334-7

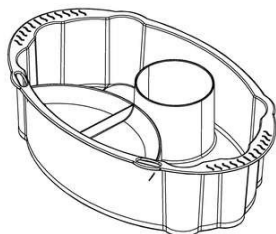


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALDE PARA BEBIDAS E FRUTAS

(73) UNIBRASIL UTILIDADES E PRESENTES EIRELI (BR/SP)

(72) UNIBRASIL UTILIDADES E PRESENTES EIRELI

(74) DAVINO MARTINS DA SILVA FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000341-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) CARMEN LUCIA MARQUES DO PRADO (BR/SP)

(72) CARMEN LÚCIA MARQUES DO PRADO

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000342-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;

CLAUDIR POLETTTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



---

condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 000343-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 000344-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 000345-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SENSOR DE AMBIENTE

(73) BELIMO HOLDING AG (CH)

(72) WALTER JUNGEN; HENDRIK BONOW

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2023 000346-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 000347-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 000349-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2023 000350-9**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000352-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

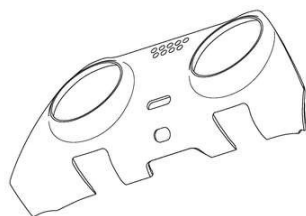
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000353-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(30) 05/08/2022 JP 2022-016803

(45) 14/02/2023

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALOJAMENTO DE CONTROLADOR  
PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) DAISUKE KURIHARA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000355-0**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000357-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000358-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(30) 05/08/2022 JP 2022-016797

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLADOR PARA DISPOSITIVO  
ELETRÔNICO

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) DAISUKE KURIHARA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000360-6**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000362-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000364-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000367-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023





(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;

CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000369-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;

CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000372-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;

CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000376-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 21-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000378-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALCADO

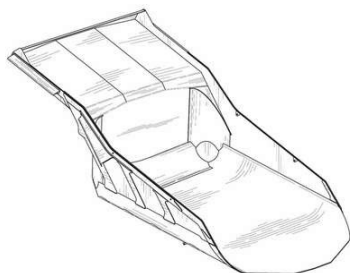
(73) TALES BRUNO DIAS VASCONCELOS (BR/MG)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) RICARDO LUIS DE SOUZA

10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000387-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/01/2023

(15) 14/02/2023

(30) 05/08/2022 AU 202214576

(45) 14/02/2023

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARROCERIA DE CAMINHÃO

(73) AUSTIN ENGINEERING LTD (AU)

(72) JAMIE VINCENT CLARKE HALL; DEON WESSELS

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000391-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO ELÉTRICO DE CONVECÇÃO





AAR

(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000395-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) TECHNIC DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) MANUEL QUERO CARRILLO

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000397-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) ILUMINACIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (BR/SP)

(72) THIAGO NAVAS DIAS PINHEIRO

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000398-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2023

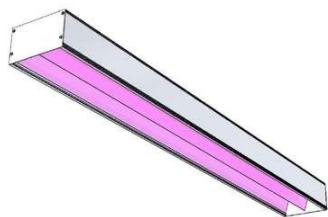
(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA





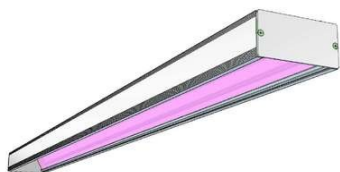
(73) ILUMINACIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (BR/SP)

(72) THIAGO NAVAS DIAS PINHEIRO

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000400-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

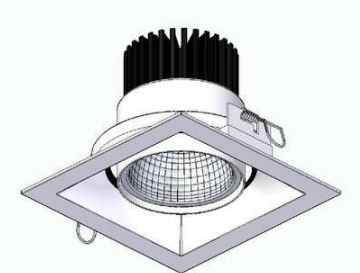
(73) ILUMINACIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (BR/SP)

(72) THIAGO NAVAS DIAS PINHEIRO

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000403-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) ILUMINACIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (BR/SP)

(72) THIAGO NAVAS DIAS PINHEIRO

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000408-4**

Código 39 - Concessão do Registro

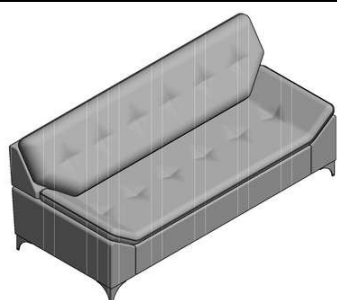
(22) 26/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-01





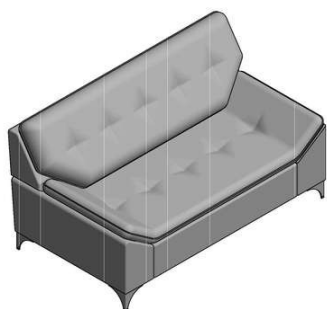
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) CASA IMPERIAL MOVEIS E VARIEDADES LTDA (BR/SP)

(72) LUCAS BARBOSA MELLO

(74) LEANDRO SOARES BARROS

10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2023 000409-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) CASA IMPERIAL MOVEIS E VARIEDADES LTDA (BR/SP)

(72) LUCAS BARBOSA MELLO

(74) LEANDRO SOARES BARROS

10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 000412-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2023

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) LARISSA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME (BR/SP)

(72) SIDINEI AMADOR

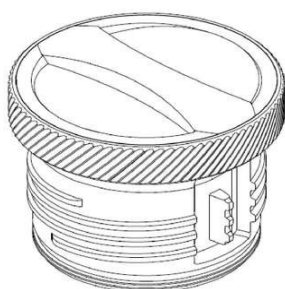
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 32 2022 004430-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2022

(15) 14/02/2023

(30) 31/08/2021 US 29/805,936

(45) 14/02/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(62) BR 30 2022 000929-6 24/02/2022

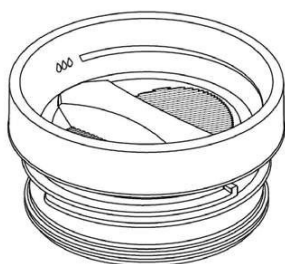
(73) THERMOS L.L.C. (US)

(72) DWAYNE BOROSKI; MARVIN LANE

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2022 004432-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2022

(15) 14/02/2023

(30) 31/08/2021 US 29/805,998

(45) 14/02/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(62) BR 30 2022 000938-5 25/02/2022

(73) THERMOS L.L.C. (US)

(72) DWAYNE BOROSKI; MARVIN LANE; TOBI OGUNRO; FREDDY ARANDA

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

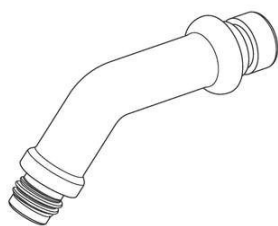
**(11) BR 32 2022 005074-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2022

(15) 14/02/2023





(30) 17/12/2021 US 29/819,900

(45) 14/02/2023

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTA DE PREENCHIMENTO

(62) BR 30 2022 003075-9 13/06/2022

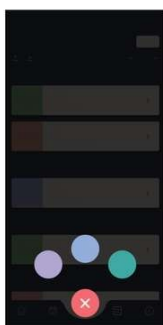
(73) RICH PRODUCTS CORPORATION (US)

(72) SHAWN CAMPBELL; EVAN BAUER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2022 005615-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/05/2022

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(62) BR 30 2022 002380-9 11/05/2022

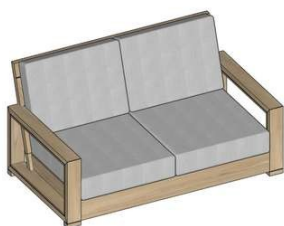
(73) MAR-MAR D.O.O. (HR)

(72) MARIO TICA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 11/05/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2022 006884-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2022

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(62) BR 30 2022 006104-2 08/11/2022

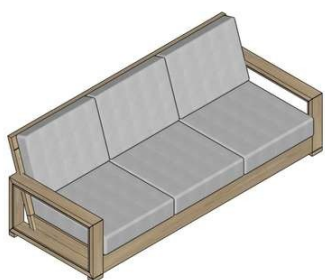
(73) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)

(72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO

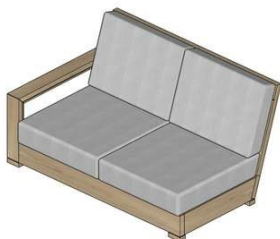
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 32 2022 006885-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2022

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(62) BR 30 2022 006104-2 08/11/2022

(73) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)

(72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2022 007003-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2022

(15) 14/02/2023

(45) 14/02/2023

(52) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ÓCULOS DE PROTEÇÃO

(62) BR 30 2022 006152-2 09/11/2022

(73) O.M.G OCULOS DE SEGURANCA EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) RICARDO CESAR BAPTISTELLA

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

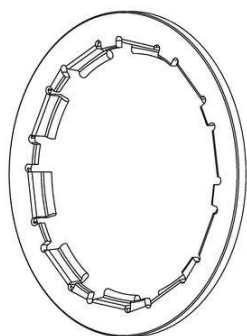
10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 32 2023 000259-9**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 24/10/2022

(15) 14/02/2023

(30) 22/04/2022 EM 008969414

(45) 14/02/2023

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE OSTOMIA

(62) BR 30 2022 005815-7 24/10/2022

(73) OSTOMYCURE AS (NO)

(72) KRISTOFFER JENS OLLE APELSTEDT; DAVID KARL THEODOR HVIRF;  
MATS ERIK KINDAHL CARDELL

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



### Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. Poderá ser requerida cópia do parecer.

---

**(11) BR 30 2016 004609-3**

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 05/09/2017

(73) IMBROS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/RS)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2017 003744-5**

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 14/02/2018

(73) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC)

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.

Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.



**Código 41 - Nulidade Administrativa**

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

---

**(11) BR 30 2016 004609-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 05/09/2017  
(73) IMBROS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/RS)  
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Anterioridade: 302014005240-3 20/10/2014

---

**(11) BR 30 2017 003744-5**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 14/02/2018  
(73) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC)  
(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Anterioridade: 302016005862-8 19/12/2016

---

**(11) BR 30 2022 002395-7**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 21/06/2022  
(73) LUIZ HENRIQUE DO LIVRAMENTO MELLO (BR/SP)  
(74) LEANDRO SOARES BARROS  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230006255, de 23/1/23. Interessado(s): POLLYANA ALCOBA TORRES MORETTI EIRELI -ME. Procurador(es): Nilvanda Francisca de Lima.

---

**(11) BR 30 2022 005264-7**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 08/11/2022  
(73) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP)  
(74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda. - ME  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230008348, de 31/1/23. Interessado(s): NA WEB UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS EM GERAL LTDA. Procurador(es): Aguinaldo Dalberto. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2715, de 17/1/23, Interessado(s): Comercial DM Brasil Eireli, para que seja instruído concomitantemente com este



---

Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

---

**(11) BR 30 2022 006575-7**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 27/12/2022

(73) CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230007389, de 27/1/23, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): LOJAS RPM MOVEIS LTDA. Procurador(es): LOJAS RPM MOVEIS LTDA.

---

**(11) BR 30 2022 007026-2**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 24/01/2023

(73) MARIA & MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230007604, de 27/1/23, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): LOJAS RPM MOVEIS LTDA. Procurador(es): LOJAS RPM MOVEIS LTDA.



**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

**(11) BR 30 2012 001603-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 19/08/2014  
(73) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)  
(74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP S/S LTDA ME  
Registro extinto a contar de 03/04/2022.

---

**(11) BR 30 2012 001605-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/07/2012  
(73) SM Gestão e Negócios Ltda (BR/RS)  
(74) Mario de Almeida Marcas E Patentes Ltda  
Registro extinto a contar de 03/04/2022.

---

**(11) BR 30 2012 001606-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/07/2012  
(73) SM Gestão e Negócios Ltda (BR/RS)  
(74) Mario de Almeida Marcas E Patentes Ltda  
Registro extinto a contar de 03/04/2022.

---

**(11) BR 30 2012 001607-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/07/2012  
(73) SM Gestão e Negócios Ltda (BR/RS)  
(74) Mario de Almeida Marcas E Patentes Ltda  
Registro extinto a contar de 03/04/2022.

---

**(11) BR 30 2012 001610-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/07/2012  
(73) Grendene S.A. (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida e Cia.  
Registro extinto a contar de 03/04/2022.

---

**(11) BR 30 2012 001653-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 28/08/2012  
(73) Aptargroup, Inc (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 04/04/2022.

---

**(11) BR 30 2014 000414-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 07/04/2015



---

	(73) GUANGDONG XINBAO ELECTRICAL APPLIANCES HOLDINGS CO., LTD (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 31/01/2019.
<b>(11) BR 30 2014 000426-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/04/2015 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR) (74) NELLIE D SHORES Registro extinto a contar de 31/01/2019.
<b>(11) BR 30 2014 000668-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) SEB (FR) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 18/02/2019.
<b>(11) BR 30 2014 000690-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) SONY MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 18/02/2019.
<b>(11) BR 30 2014 000800-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2015 (73) WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO (BR/SP) (74) MARCIO LORETI Registro extinto a contar de 26/02/2019.
<b>(11) BR 30 2014 000816-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2014 (73) JOÃO BATISTA DOS SANTOS (BR/MG) (74) ANTÔNIO FERNANDO DE LACERDA Registro extinto a contar de 26/02/2019.
<b>(11) BR 30 2014 001024-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/05/2015 (73) SONY MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 11/03/2019.
<b>(11) BR 30 2017 001507-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/12/2017 (73) ANDRE LUIZ FRANCISCO SIMÕES DE ALMEIDA (BR/SP) ; ANTONIO DA



---

ROCHA (BR/SP) ; SUMIO CANUTO KASSAHARA (BR/SP)  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Registro extinto a contar de 07/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001529-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 19/12/2017  
(73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS INJETEMP  
LTDA. (BR/SP)  
(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda.  
Registro extinto a contar de 07/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001542-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/05/2018  
(73) GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA (BR/MG)  
(74) PROGRAMA NACIONAL REGISTRO SIMPLIFICADO MARCAS E  
PATENTES - DR. WASHINGTON LUIZ  
Registro extinto a contar de 07/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001544-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 19/12/2017  
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 08/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001556-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 19/12/2017  
(73) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO (BR/SP)  
(74) CLAUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 08/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001558-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/04/2018  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S  
Ltda.  
Registro extinto a contar de 08/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001559-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 19/12/2017  
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 08/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001560-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

(15) 19/12/2017  
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 08/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001561-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/07/2018  
(73) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 08/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001562-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/04/2018  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
Registro extinto a contar de 08/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001563-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/07/2018  
(73) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 08/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001565-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/04/2018  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
Registro extinto a contar de 08/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001572-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/04/2018  
(73) MOTOCARGO COMERCIO DE TRICICLO LTDA. (BR/AM)  
(74) CLAUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 11/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001573-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/04/2018  
(73) WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS EPP (BR/SP)  
Registro extinto a contar de 11/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001576-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/07/2018



---

(73) KRT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (BR/SC)  
Registro extinto a contar de 11/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001581-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/05/2018  
(73) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)  
(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA  
Registro extinto a contar de 11/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001587-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/04/2018  
(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Registro extinto a contar de 12/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001590-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/02/2018  
(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)  
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)  
Registro extinto a contar de 12/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001591-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 19/12/2017  
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)  
Registro extinto a contar de 12/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001593-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/12/2017  
(73) VOICE TECHNOLOGY COMERCIO EXTERIOR LTDA (BR/SP)  
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.  
Registro extinto a contar de 12/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001601-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/05/2018  
(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Registro extinto a contar de 12/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001607-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/05/2018  
(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



---

Registro extinto a contar de 13/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001609-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/05/2018  
(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Registro extinto a contar de 13/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001610-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/05/2018  
(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Registro extinto a contar de 13/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001612-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 28/08/2018  
(73) FREDERICO AUGUSTO GUIMARÃES CARNEIRO (BR/MG)  
Registro extinto a contar de 13/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001614-6**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/03/2019  
(73) KAT VON D BEAUTY LLC (US)  
(74) PACHECO E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 13/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001631-6**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/04/2018  
(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Registro extinto a contar de 14/04/2022.

---

**(11) BR 30 2017 001632-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 19/12/2017  
(73) LUCAS VILELA PINHEIRO (BR/PR)  
(74) Newton Maria do Valle  
Registro extinto a contar de 14/04/2022.

---

**(11) BR 32 2018 000620-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/06/2018  
(62) BR 30 2017 001580-8 10/04/2017  
(73) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)  
(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA  
Registro extinto a contar de 11/04/2022.



---

<b>(11) BR 32 2018 000621-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2018 (62) BR 30 2017 001580-8 10/04/2017 (73) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA Registro extinto a contar de 11/04/2022.
<b>(11) BR 32 2018 000622-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2018 (62) BR 30 2017 001580-8 10/04/2017 (73) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA Registro extinto a contar de 11/04/2022.
<b>(11) BR 32 2018 000623-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2018 (62) BR 30 2017 001580-8 10/04/2017 (73) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA Registro extinto a contar de 11/04/2022.
<b>(11) BR 32 2018 001898-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2018 (62) BR 30 2017 001480-1 04/04/2017 (73) FACEBOOK, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Registro extinto a contar de 05/04/2022.
<b>(11) BR 32 2018 001902-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2018 (62) BR 30 2017 001480-1 04/04/2017 (73) FACEBOOK, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Registro extinto a contar de 05/04/2022.
<b>(11) DI 6600071-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/04/2006 (73) Calçados Ferracini Ltda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 17/01/2021.
<b>(11) DI 6600566-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/05/2006 (73) Calor (FR)



---

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 07/03/2021.

---

**(11) DI 6600603-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2006  
(73) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)  
(74) Dimensão Marcas e Patentes S/S Ltda  
Registro extinto a contar de 09/03/2021.

---

**(11) DI 6600758-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/05/2006  
(73) Calor (FR)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 11/03/2021.

---

**(11) DI 6600855-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/06/2006  
(73) JOÃO VICTOR CHIES (BR/RS)  
(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.  
Registro extinto a contar de 18/03/2021.

---

**(11) DI 6600945-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/05/2006  
(73) Jack Vartanian (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA  
Registro extinto a contar de 07/03/2021.

---

**(11) DI 6602554-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 20/11/2007  
(73) DUNA ENTERPRISES S.L. (ES)  
(74) Rubens dos Santos Filho  
Registro extinto a contar de 18/03/2021.

---

**(11) DI 6805661-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/11/2009  
(73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)  
(74) Natan Baril  
Registro extinto a contar de 24/12/2018.

---

**(11) DI 6805662-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/11/2009  
(73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)  
(74) Natan Baril  
Registro extinto a contar de 24/12/2018.



---

<b>(11) DI 6900012-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2009 (73) VINICIUS BRACHT MALAGUTTI (BR/SC) (74) MÁRCIO ROBERTO BITELBRON Registro extinto a contar de 07/01/2019.
<b>(11) DI 6900013-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2009 (73) VINICIUS BRACHT MALAGUTTI (BR/SC) (74) MÁRCIO ROBERTO BITELBRON Registro extinto a contar de 07/01/2019.
<b>(11) DI 6900014-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2009 (73) VINICIUS BRACHT MALAGUTTI (BR/SC) (74) MÁRCIO ROBERTO BITELBRON Registro extinto a contar de 07/01/2019.
<b>(11) DI 6900318-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/12/2009 (73) Cesde Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda (BR/CE) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Registro extinto a contar de 06/02/2019.
<b>(11) DI 6900320-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/12/2009 (73) Cesde Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda (BR/CE) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C Registro extinto a contar de 27/02/2019.
<b>(11) DI 6900329-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/12/2009 (73) KARVIA DO BRASIL LTDA (BR/SP) (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 05/02/2019.
<b>(11) DI 6900726-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2009 (73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR) (74) Natan Baril Registro extinto a contar de 17/03/2019.
<b>(11) DI 6900820-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---

---

	(15) 22/12/2009 (73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR) (74) Natan Baril Registro extinto a contar de 21/03/2019.
<b>(11) DI 6901228-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/01/2010 (73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR) (74) Natan Baril Registro extinto a contar de 09/04/2019.
<b>(11) DI 6901232-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/08/2010 (73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR) (74) Natan Baril Registro extinto a contar de 09/04/2019
<b>(11) DI 6901461-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/03/2010 (73) RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA (BR/SP) (74) LUCIENE BATISTA DE ALMEIDA Registro extinto a contar de 23/04/2019.
<b>(11) DI 6901552-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/04/2010 (73) Black & Decker Inc (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Registro extinto a contar de 07/05/2019.
<b>(11) DI 6901666-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/2010 (73) Ioannis Panagiotis Bethanis (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 12/05/2019.
<b>(11) DI 7100038-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/01/2012 (73) JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 08/01/2016.
<b>(11) DI 7100097-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/12/2011 (73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)

---

	(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Registro extinto a contar de 29/01/2016.
--	---

---

<b>(11) DI 7100127-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2011 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 15/01/2021.
--------------------------	---

---

<b>(11) DI 7100193-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/06/2011 (73) BEBIDAS ASTECA LTDA (BR/SP) (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA. Registro extinto a contar de 21/01/2016.
--------------------------	--

---

<b>(11) DI 7100518-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/09/2011 (73) Calor (FR) (74) Araripe & Associados Registro extinto a contar de 05/01/2021.
--------------------------	--

---

<b>(11) DI 7100531-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) Lg Electronics Inc (KR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 08/01/2016.
--------------------------	---

---

<b>(11) DI 7100532-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) Lg Electronics Inc (KR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 08/01/2016.
--------------------------	---

---

<b>(11) DI 7100533-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) Lg Electronics Inc (KR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 08/01/2016.
--------------------------	---

---

<b>(11) DI 7100579-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/09/2012 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 22/01/2016.
--------------------------	--

---

**(11) DI 7100657-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 12/07/2011

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/PR)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Registro extinto a contar de 19/02/2021.

---

**(11) DI 7101118-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 29/11/2011

(73) CLARION CO., LTD. (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Registro extinto a contar de 19/02/2021.



**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) BR 30 2013 000293-4**

Código 46 - Prorrogação

(22) 24/01/2013

(15) 25/08/2015

(45) 25/08/2015

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL AUXILIAR

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) LUIZ ALBERTO VEIGA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000294-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 24/01/2013

(15) 29/10/2013

(45) 29/10/2013

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À GRADE DIANTEIRA.

(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)

(72) LUIZ ALBERTO VEIGA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000303-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 24/01/2013

(15) 29/10/2013

(45) 29/10/2013

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À GRADE DIANTEIRA.

(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)

(72) LUIZ ALBERTO VEIGA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000304-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 24/01/2013

(15) 29/10/2013

(45) 29/10/2013

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA.

---

(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000306-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 25/08/2015  
(45) 25/08/2015  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PARA-CHOQUE  
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000307-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 25/08/2015  
(45) 25/08/2015  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PARA-CHOQUE  
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000308-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 25/08/2015  
(45) 25/08/2015  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PARA-CHOQUE  
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000313-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 29/10/2013  
(45) 29/10/2013  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA.



---

(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000315-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 03/06/2014  
(45) 03/06/2014  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA  
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000317-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 03/06/2014  
(45) 03/06/2014  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA  
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000319-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 04/11/2014  
(45) 04/11/2014  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA.  
(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Luiz ALberto Veiga  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000325-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 03/06/2014  
(45) 03/06/2014  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA



---

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000326-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 29/10/2013  
(45) 29/10/2013  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA.  
(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000327-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 03/06/2014  
(45) 03/06/2014  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA  
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000328-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 03/06/2014  
(45) 03/06/2014  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR EXTERNO DE VEÍCULO AUTOMOTOR  
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000329-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 29/10/2013  
(45) 29/10/2013  
(52) 12-16



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À GRADE DIANTEIRA.  
(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000330-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2013  
(15) 29/10/2013  
(45) 29/10/2013  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL.  
(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000475-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/02/2013  
(15) 04/11/2014  
(45) 04/11/2014  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) L'OCCITANE INTERNATIONAL, S.A. (LU)  
(72) OLIVIER BAUSSAN  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 06/02/2023 a 05/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000476-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/02/2013  
(15) 04/11/2014  
(45) 04/11/2014  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) L'OCCITANE INTERNATIONAL, S.A. (LU)  
(72) OLIVIER BAUSSAN  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 06/02/2023 a 05/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000477-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/02/2013  
(15) 04/11/2014  
(45) 04/11/2014  
(52) 09-01



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) L'OCCITANE INTERNATIONAL, S.A. (LU)  
(72) OLIVIER BAUSSAN  
Prorrogado de 06/02/2023 a 05/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000479-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/02/2013  
(15) 12/04/2016  
(45) 12/04/2016  
(52) 09-01  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO"  
(73) L'OCCITANE INTERNATIONAL, S.A. (LU)  
(72) OLIVIER BAUSSAN  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS E ASSOCIADOS  
Prorrogado de 06/02/2023 a 05/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000546-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/02/2013  
(15) 19/07/2016  
(45) 19/07/2016  
(52) 08-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GUINCHO DE CORRENTE  
(73) KITO CORPORATION (JP)  
(72) KAZUMITSU ISHIKAWA; HIROKI SANO; KOSUKE KOSUGA; SHIGEO  
TERAI  
(74) NELLIE D SHORES  
Prorrogado de 09/02/2023 a 08/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000547-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/02/2013  
(15) 03/06/2014  
(45) 03/06/2014  
(52) 12-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GUINCHO DE CORRENTE  
(73) KITO CORPORATION (JP)  
(72) Kazumitsu Ishikawa; Hiroki Sano; Kosuke Kosuga; Shigeo Terai  
(74) Nellie D Shores  
Prorrogado de 09/02/2023 a 08/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000661-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/02/2013  
(15) 25/08/2015  
(45) 25/08/2015  
(52) 23-02



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SEGMENTO LATERAL DE VEDAÇÃO

(73) S.P.M. FLOW CONTROL, INC. (US)

(72) BRIAN WITKOWSKI; NUDER SAID

(74) PAULO SÉRGIO SCATAMBURLO

Prorrogado de 16/02/2023 a 15/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000702-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 20/02/2013

(15) 03/06/2014

(45) 03/06/2014

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPENSADOR

(73) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(72) SPENCER RALPH DODGE; APARNA UNNIKISHNAN

(74) NELLIE D SHORES

Prorrogado de 21/02/2023 a 20/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000834-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/02/2013

(15) 09/06/2015

(45) 09/06/2015

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLADOR DE EXPOSIÇÃO

(73) GE MEDICAL SYSTEMS GLOBAL TECHNOLOGY COMPANY, LLC (US)

(72) JUNDONG LI; TIANHUI WANG; YIGANG XIA

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Prorrogado de 28/02/2023 a 27/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000835-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/02/2013

(15) 12/04/2016

(45) 12/04/2016

(52) 24-01

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLADOR DE EXPOSIÇÃO"

(73) GE MEDICAL SYSTEMS GLOBAL TECHNOLOGY COMPANY, LLC (US)

(72) JUNDONG LI; TIANHUI WANG; YIGANG XIA

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Prorrogado de 28/02/2023 a 27/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000854-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/02/2013

(15) 18/11/2014

(45) 18/11/2014

(52) 04-02



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES  
(73) Glaxosmithkline Consumer Healthcare Gmbh & Co. KG (DE)  
(72) Christoph Geiberger  
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual  
Prorrogado de 28/02/2023 a 27/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000864-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/02/2013  
(15) 24/11/2015  
(45) 24/11/2015  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTÊINER  
(73) SUNDESA, LLC (US)  
(72) DAVID O. MEYERS; STEVEN M. SORENSEN  
(74) Veirano e Advogados Associados  
Prorrogado de 01/03/2023 a 28/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000865-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/02/2013  
(15) 25/08/2015  
(45) 25/08/2015  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTÊINER COM ALÇA  
(73) SUNDESA, LLC (US)  
(72) DAVID O. MEYES; STEVEN M. SORENSEN  
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 01/03/2023 a 28/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000866-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/02/2013  
(15) 25/08/2015  
(45) 25/08/2015  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTÊINER COM ALÇA  
(73) SUNDESA, LLC (US)  
(72) DAVID O. MEYERS; STEVEN M. SORENSEN  
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 01/03/2023 a 28/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000867-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/02/2013  
(15) 25/08/2015  
(45) 25/08/2015  
(52) 09-01



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTÊINER COM TAMPA  
(73) SUNDESA, LLC (US)  
(72) DAVID O. MEYERS; STEVEN M. SORENSEN  
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 01/03/2023 a 28/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 000868-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/02/2013  
(15) 29/03/2016  
(45) 29/03/2016  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTÊINER COM ALÇA  
(73) SUNDESA, LLC (US)  
(72) DAVID O. MEYERS; STEVEN M. SORENSEN  
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 01/03/2023 a 28/02/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2013 001736-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/04/2013  
(15) 09/12/2014  
(45) 09/12/2014  
(52) 26-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO  
(73) HELLA FAHRZEUGTEILE AUTRIA GMBH (AT)  
(72) ROMAN WEYSE  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 17/04/2023 a 16/04/2028 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2014 000036-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/01/2014  
(15) 16/09/2014  
(45) 16/09/2014  
(52) 04-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COMPONENTE DE VASSOURA  
(73) SHANGRI-LÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPANADORES LTDA  
(BR/SP)  
(72) NORBERTO ISMAEL MENDES  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prorrogado de 08/01/2024 a 07/01/2029 (3º Período).

---

**(11) DI 6300442-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/01/2003  
(15) 06/05/2003  
(45) 06/05/2003



---

(54) DESENHO DE CALANDRAGEM PARA PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS  
(73) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)  
(72) PLÍNIO HAIDAR FILHO  
(74) CAMELIER ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 30/01/2023 a 29/01/2028 (5º Período).

---

**(11) DI 6300443-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/01/2003  
(15) 06/05/2003  
(45) 06/05/2003  
(54) DESENHO DE CALANDRAGEM PARA PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS  
(73) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)  
(72) PLÍNIO HAIDAR FILHO  
(74) CAMELIER ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 30/01/2023 a 29/01/2028 (5º Período).

---

**(11) DI 6300444-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/01/2003  
(15) 06/05/2003  
(45) 06/05/2003  
(54) DESENHO DE CALANDRAGEM PARA PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS  
(73) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)  
(72) PLÍNIO HAIDAR FILHO  
(74) CAMELIER ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 30/01/2023 a 29/01/2028 (5º Período).

---

**(11) DI 6300562-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/02/2003  
(15) 13/05/2003  
(45) 13/05/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONDICIONADOR DE AR  
(73) LG ELECTRONICS ,INC (KR)  
(72) IK SANG KIM  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prorrogado de 20/02/2023 a 19/02/2028 (5º Período).

---

**(11) DI 6301028-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/02/2003  
(15) 09/09/2003  
(45) 09/09/2003  
(54) DESENHO DE CALANDRAGEM PARA PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS  
(73) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)  
(72) PLÍNIO HAIDAR FILHO  
(74) CAMELIER ADVOGADOS ASSOCIADOS



---

Prorrogado de 06/02/2023 a 05/02/2028 (5º Período).

---

**(11) DI 6301079-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/04/2003  
(15) 24/06/2003  
(45) 24/06/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CABEÇA DE ISQUEIRO  
(73) SWEDISH MATCH LIGHTERS B.V. (NL)  
(72) L.J.M. VAN GEENEN  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 10/04/2023 a 09/04/2028 (5º Período).

---

**(11) DI 6500397-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/02/2005  
(15) 14/06/2005  
(45) 14/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM COM FECHO  
HERMÉTICO  
(73) CANGURU EMBALAGENS LTDA (BR/SC)  
(72) Jeferson Luiz Anzanello  
(74) Marcos Aurélio de Jesus  
Registro prorrogado de 05/02/2015 até 04/02/2020.

---

**(11) DI 6600996-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/02/2006  
(15) 18/07/2006  
(45) 18/07/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUTEIRAS E TÊNIS  
(73) Dray Industria e Comercio Ltda (BR/SC)  
(72) Rudemar Dobroz  
Registro prorrogado de 18/02/2016 até 17/02/2021

---

**(11) DI 6800110-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/01/2008  
(15) 04/11/2008  
(45) 04/11/2008  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DISPENSADOR DE  
FLUIDOS  
(73) PIETRANGELO LETA (BR/RJ)  
(72) PIETRANGELO LETA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 23/01/2023 a 22/01/2028 (4º Período).



---

**(11) DI 6800380-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/01/2008  
(15) 05/08/2008  
(45) 05/08/2008  
(52) 21-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLA ESPORTIVA  
(73) Roberto Estefano. (BR/SP)  
(72) Roberto Estefano.  
(74) Cruzeiro /Newmarc Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 23/01/2023 a 22/01/2028 (4º Período).

---

**(11) DI 6800475-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/02/2008  
(15) 11/11/2008  
(45) 11/11/2008  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO  
(73) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)  
(72) KLEMENS BOESCH; JOSHUA HARTL; JAMES A. SHOEMAKER  
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES  
Prorrogado de 02/02/2023 a 01/02/2028 (4º Período).

---

**(11) DI 6800478-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/02/2008  
(15) 11/11/2008  
(45) 11/11/2008  
(52) 21-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLUGUE PARA PRANCHA DE SURFE  
(73) FIN CONTROL SYSTEMS PTY. LIMITED (AU)  
(72) MICHAEL DURANTE  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE  
Prorrogado de 12/02/2023 a 11/02/2028 (4º Período).

---

**(11) DI 6800486-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/02/2008  
(15) 18/11/2008  
(45) 18/11/2008  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO  
(73) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)  
(72) GENTAKU YAMAURA; SHUJI ANDO  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE  
Prorrogado de 15/02/2023 a 14/02/2028 (4º Período).



---

<b>(11) DI 6804144-6</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 18/09/2008 (15) 26/01/2010 (45) 26/01/2010 (52) 09-07 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA FRASCOS OU SIMILARES (73) FELÍCIO DE VIVO NETO (BR/SP) (72) FELÍCIO DE VIVO NETO (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA Prorrogado de 19/09/2023 a 18/09/2028 (4º Período).
<b>(11) DI 6900003-4</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 02/01/2009 (15) 24/11/2009 (45) 24/11/2009 (52) 23-04 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EVAPORADOR DIFUSOR DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS" (73) ZOBELE HOLDING SPA (IT) (72) DANILO ROSSI (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA Prorrogado de 03/01/2024 a 02/01/2029 (4º Período).
<b>(11) DI 6900160-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 21/01/2009 (15) 01/12/2009 (45) 01/12/2009 (52) 24-04 , 28-03 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UTENSÍLIO ÍNTIMO FEMININO DESCARTÁVEIS" (73) Marcio Martinho Ferreira (BR/SP) (72) Marcio Martinho Ferreira (74) ALGO ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Prorrogado de 22/01/2024 a 21/01/2029 (4º Período).
<b>(11) DI 6900168-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 23/01/2009 (15) 01/12/2009 (45) 01/12/2009 (52) 23-04 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EVAPORADOR DIFUSOR PARA SUBSTÂNCIAS ATIVAS (73) ZOBELE HOLDING SPA (IT)

---

---

(72) Antonietta Tomasulo  
(74) MARTINEZ & MOURA BARRETO S/S LTDA.  
Prorrogado de 24/01/2024 a 23/01/2029 (4º Período).

---

**(11) DI 6900169-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/01/2009  
(15) 01/12/2009  
(45) 01/12/2009  
(52) 23-04  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EVAPORADOR DIFUSOR  
PARA SUBSTÂNCIAS ATIVAS  
(73) ZOBELE HOLDING SPA (IT)  
(72) Antonietta Tomasulo  
(74) MARTINEZ & MOURA BARRETO S/S LTDA.  
Prorrogado de 24/01/2024 a 23/01/2029 (4º Período).

---

**(11) DI 6901781-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/05/2009  
(15) 06/04/2010  
(45) 06/04/2010  
(52) 02-04  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO"  
(73) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-EPP (BR/SP)  
(72) Scott Gordon McInerney  
(74) Patricia Lusoli  
Registro prorrogado de 09/05/2019 até 08/05/2024.

---

**(11) DI 7100367-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/02/2011  
(15) 14/06/2011  
(45) 14/06/2011  
(52) 30-99  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRATO PARA ISCAS INSETICIDAS  
(73) KONIG DO BRASIL LTDA (BR/SP)  
(72) ELBIO HUMBERTO TARONI  
(74) RUBENS DO SANTOS FILHO  
Registro prorrogado de 10/02/2021 até 09/02/2026.

---

**(11) DI 7101704-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/03/2011  
(15) 22/11/2011  
(45) 22/11/2011  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO APARADOR



---

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(72) Brian Patrick Watson; Kristopher William Schulz; Björn Kling

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro prorrogado de 15/03/2021 até 14/03/2026.



### Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

---

(21) BR 30 2022 001957-7

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 19/04/2022

(71) MESSTECHNIK COMÉRCIO E INSTRUMENTAÇÕES LTDA (BR/SC)

(74) PAULO ZAMBONI

Petição de protocolo 870220119715 de 19/12/2022 não conhecida por não ter havido pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, à data do protocolo, conforme artigo 218, inciso II da Lei 9279/96 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.



**Código 47.1 - Petição Prejudicada**

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

**(21) BR 30 2022 004857-7**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 09/09/2022

(71) TE CONNECTIVITY BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.  
(BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Petição 870230008713 de 01/02/2023 prejudicada, uma vez que a cópia oficial é disponibilizada por meio eletrônico, não havendo necessidade de ser solicitada mais de uma vez. Poderá ser solicitada a restituição de taxa para este serviço.

---

**(21) BR 30 2022 004858-5**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 09/09/2022

(71) TE CONNECTIVITY BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.  
(BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Petição 870230008754 de 01/02/2023 prejudicada, uma vez que a cópia oficial é disponibilizada por meio eletrônico, não havendo necessidade de ser solicitada mais de uma vez. Poderá ser solicitada a restituição de taxa para este serviço.

---

**(21) BR 30 2022 004859-3**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 09/09/2022

(71) TE CONNECTIVITY BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.  
(BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Petição 870230008776 de 01/02/2023 prejudicada, uma vez que a cópia oficial é disponibilizada por meio eletrônico, não havendo necessidade de ser solicitada mais de uma vez. Poderá ser solicitada a restituição de taxa para este serviço.



### Código 47.6 - Petição Atendida

Atendida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

(11) BR 30 2022 001255-6

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Petição 870230001127 de 05/01/2023 atendida, por se tratar de pedido de correção de páginas no certificado.



### Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

**(11) BR 30 2022 006902-7**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 16/12/2022

(15) 22/02/2023

(71) PEATON DO BRASIL COMERCIAL EIRELI (BR/SP)

(74) DANILO ALVES

Referente RPI: 2715 - Cód. 34, Publicado: 17/01/2023, por ser indevido.

---

**(11) DI 6500397-7**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 04/02/2005

(15) 14/06/2005

(71) CANGURU EMBALAGENS LTDA (BR/SC)

(74) Marcos Aurélio de Jesus

Referente RPI: 2474 - Cód. 44, Publicado: 05/06/2018, por ter sido indevido.



### Código 72 - Decisão Anulada

Anulada a decisão, por ter sido indevida, conforme indicado no complemento.

---

(11) BR 30 2021 005923-1

Código 72 - Decisão Anulada

(22) 24/11/2021

(15) 24/01/2023

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Referente RPI: 2716 - Cód. 39, Publicado: 24/01/2023. Decisão anulada por erro formal no processo.



**Código 75 - Emissão de Fotocópia**

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

---

**(21) BR 30 2016 000494-3** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) CATERPILLAR INC. (US)  
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230004861.

---

**(21) BR 30 2016 000609-1** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) João Batista Valverde  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230005262.

---

**(21) BR 30 2016 001789-1** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) João Batista Valverde  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230005257.

---

**(21) BR 30 2017 001019-9** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) João Batista Valverde  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006567.

---

**(21) BR 30 2018 000339-0** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006600.

---

**(21) BR 30 2018 000465-5** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) João Batista Valverde  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006568.

---

**(21) BR 30 2018 003262-4** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) João Batista Valverde



---

Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006597.

---

**(21) BR 30 2019 000020-2**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006573.

---

**(21) BR 30 2019 000046-6**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006574.

---

**(21) BR 30 2019 000060-1**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006577.

---

**(21) BR 30 2019 000061-0**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006276.

---

**(21) BR 30 2019 006005-1**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006565.

---

**(21) BR 30 2020 000554-6**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006580.

---

**(21) BR 30 2020 001208-9**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006582.



---

**(21) BR 30 2020 005016-9** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006583.

---

**(21) BR 30 2021 002275-3** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006585.

---

**(21) BR 30 2021 002542-6** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006588.

---

**(21) BR 30 2021 005476-0** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006591.

---

**(21) BR 30 2021 005515-5** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230006595.

---

**(21) BR 30 2022 005264-7** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP)  
(74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda. - ME  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230009227.

---

**(21) BR 32 2019 001482-6** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230008689.





**Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial**

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

---

<b>(21) BR 30 2022 003859-8</b>	<p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida &amp; Cia. Conforme solicitação protocolada pela petição 870230001187 de 05/01/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p>
<b>(21) BR 30 2022 004044-4</b>	<p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida &amp; Cia. Conforme solicitação protocolada pela petição 870230001522 de 06/01/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p>
<b>(21) BR 30 2022 004281-1</b>	<p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) JOÃO ROBERTO BARROS DA SILVA (BR/PA) (74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. Conforme solicitação protocolada pela petição 870220121095 de 22/12/2022, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p>
<b>(21) BR 30 2022 004483-0</b>	<p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida &amp; Cia. Conforme solicitação protocolada pela petição 870230001539 de 06/01/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p>
<b>(21) BR 30 2022 004485-7</b>	<p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida &amp; Cia. Conforme solicitação protocolada pela petição 870230001545 de 06/01/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p>

---



- 
- (21) BR 30 2022 004857-7** Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial  
(71) TE CONNECTIVITY BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.  
(BR/SP)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Conforme solicitação protocolada pela petição 870230008710 de 01/02/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.
- 
- (21) BR 30 2022 004858-5** Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial  
(71) TE CONNECTIVITY BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.  
(BR/SP)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Conforme solicitação protocolada pela petição 870230001522 de 01/02/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.
- 
- (21) BR 30 2022 004859-3** Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial  
(71) TE CONNECTIVITY BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.  
(BR/SP)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Conforme solicitação protocolada pela petição 870230008762 de 01/02/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.
- 
- (21) BR 30 2022 006934-5** Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial  
(71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS)  
(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Conforme solicitação protocolada pela petição 870230001551 de 06/01/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.
- 
- (21) BR 30 2022 006935-3** Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial  
(71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS)  
(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Conforme solicitação protocolada pela petição 870230001547 de 06/01/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

